

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA-MG, em conformidade com o estabelecido nos Termos de Referências e documentos, conforme Anexo I deste Edital.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - MG TORNA PÚBLICO, NA PRESENÇA E CIÊNCIA DO (A) PREGOEIRO (A) DESIGNADO (A) PELA PORTARIA SAAE – 035/2019, QUE **ÀS 08h00min DO DIA 12/06/2019**, NA SALA DE REUNIÕES DA CPL, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA MG 262, KM 1700, ANEL CONTORNO DE MARIANA, Nº 1600, CEP: 35.420-000, MARIANA/MG, REFERÊNCIA (HOTEL PANORAMA) SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO “**MENOR PREÇO LOTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**”.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: Estado: _____
Telefone: Fax: _____

Obtivemos através do acesso à página www.saaemariana.com.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Sr. Licitante,

Visando comunicação futura entre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de retirada do edital e remeter ao setor de Licitações, via fax (31) 3557-6300 ou através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br. A não remessa do recibo exime o SAAE, da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (Art.48, I da Lei Federal Complementar 123/2006, Lei
Complementar Municipal nº 71/2010) PARA OS LOTES 05, 06, 08, 09, 10, 15, 19, 26, 29, 32 E 34; E
AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS DEMAIS LOTES**

PREÂMBULO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019**

OBJETO: CONSTITUI-SE EM OBJETO DO PRESENTE PREGÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA-MG**, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NOSTERMOS DE REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **12/06/2019 às 08h00min**, nasala da Comissão Permanente de Licitações, localizada ÀS MARGENS DA MG 262, KM 1700, ANEL CONTORNO DE MARIANA, Nº 1600, REFERÊNCIA (HOTEL PANORAMA), CEP: 35.420-000, MARIANA/MG.

AREA REQUISITANTE: Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE- MARIANA)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123/06 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), além de subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores Lei Complementar Municipal nº71/2010 e demais normas pertinentes.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG - SAAE, Autarquia Municipal, Órgão da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.711.512/0001-05 e Inscrição Estadual isenta e sob a condução do Pregoeiro Robinson Mendes Felix, nomeado pela Portaria 035/2019, torna público a quem possa interessar que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, do TIPO “MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”, conforme previsto no Preâmbulo anterior deste Edital e seus Anexos que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui-se em objeto do presente Pregão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA-MG**, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

2.1. **Os materiais deverão cumprir as exigências de acordo com as condições estabelecidas neste edital, especialmente aquelas contidas no Termo de Referência, ANEXO 01 - Especificações do Objeto.**

2.2. PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

2.2.1. *Integram o presente Instrumento Convocatório os Anexos de I a VIII deste Edital, independentemente de transcrição:*

Anexo I - Termos de Referências, Especificações e Quantitativos;

Anexo I-A – Planilha Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Modelo da Proposta de Preço;

Anexo III - Minuta de contrato;

Anexo IV - Modelos de Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores;
Anexo V - Declaração para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresarial Individual;
Anexo VI - Termo de Credenciamento (procuração);
Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.2. A apresentação de propostas para participar desta licitação implica na aceitação plena e irrevogável pelos Interessados, das condições constantes neste Edital e em seus Anexos.

3.1.3. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

3.1.4. Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123-2006, as licitantes deverão apresentar certidão simplificada da junta comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital e a declaração contida no Anexo deste Edital.

3.2. Não poderão participar do presente Pregão:

a) Os interessados que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentarem os documentos exigidos;

b) Os interessados que se encontrarem em processo de recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

c) Uma licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Pregoeiro. Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

d) Servidor de qualquer órgão ou entidade pública;

e) É vedado contratar, aditar, prorrogar contrato com empresa de prestação de serviços, obras, alienações, compras e locações nas quais seus sócios ou empregados sejam parentes até o terceiro grau em linha reta, colateral e por afinidade de quaisquer das pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;

f) Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o SAAE-Mariana;

g) Tenham gerado obrigação para o SAAE/Mariana por condenação judicial trabalhista, bem como as empresas que possuam sócios que também sejam ou tenham sido sócios destas que geraram tal obrigação subsidiária/solidária. Este impedimento vigorará até a restituição total dos valores desembolsados pelo SAAE-Mariana;

h) As empresas consorciadas não poderão participar do certame isoladamente, nem através de mais de um consórcio;

i) Não poderão participar deste certame as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de Cooperativa, com a ressalva da Lei, e, ainda assim, observado os limites de receita bruta definidos em Lei Complementar. (Lei Complementar Federal nº123 de 2006, artigo 3º, incisos I e II e inciso VI do parágrafo quarto)

3.4. A presente licitação se divide em três fases distintas que ocorrerão em sequência, cabendo aos licitantes apresentarem os documentos relativos a cada uma delas, sendo:

- *CREDENCIAMENTO (observar o item 4 do edital)*
- *PROPOSTA DE PREÇOS (observar o item 5 do edital)*
- *DOCUMENTAÇÃO (observar os itens 5 a 7 do edital)*

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Por ocasião da entrega dos envelopes, contendo a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme modelo do **Anexo VI** do Edital.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir no Procedimento Licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Procuração por instrumento público ou particular, neste último caso acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da Pessoa Jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante;
- c) Declaração e Certificado, nos casos das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ou Microempreendedor Individual, para que possam fazer jus aos benefícios previstos no Ordenamento Jurídico, conforme modelo **Anexo V** do edital;

d) Declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo VII;

4.3.1. Caso o representante seja sócio da sociedade com poderes de representação ou titular de firma individual, documentos (atos constitutivos da Pessoa Jurídica, ata de sua eleição, etc.) nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.3.2. Estes documentos (originais ou cópias) ficarão em poder do Pregoeiro e integrarão o processo, não sendo devolvidos posteriormente. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas, à vista do original, por tabelião legalmente constituído, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial, ou simples cópia autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, mediante confronto.

4.4. A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do pretenso representante impossibilitará o oferecimento de lances verbais pela licitante durante a sessão do pregão;

4.5. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado;

4.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

4.7. Para a efetivação de lances verbais é obrigatória a presença dos representantes credenciados no ato de abertura da licitação;

4.8. **IMPORTANTE:** A documentação descrita no subitem 4.3 do presente Edital inerente ao credenciamento deverá ser **apresentada fora dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação.**

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Declarada encerrada a fase de credenciamento, será recebida a declaração de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e se for o caso também a declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (devem ser apresentadas fora dos envelopes), assim como seus envelopes contendo a proposta de preços e documentos para habilitação.

5.1.1. As declarações de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderão ser elaboradas ou preenchidas no ato pelo representante credenciado.

5.1.1.1. Faculta-se a adoção dos modelos de declaração fornecidos com este edital através dos ANEXOS constantes do presente EDITAL.

5.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.3. Iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, não se admitirá:

5.3.1. O credenciamento de representante;

5.3.2. A desistência de proposta;

5.3.3. A inclusão de nova proposta.

5.4. Os envelopes deverão ser opacos, fechados e indevassáveis, contendo cada um, em sua parte externa o seguinte:

5.4.1. O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações, ÀS MARGENS DA MG 262, KM 1700, ANEL CONTORNO DE MARIANA, Nº 1600, REFERÊNCIA (HOTEL PANORAMA), CEP: 35.420-000, MARIANA/MG, prédio administrativo do SAAE, **até as 08h00min** do dia **12/06/2019**, em dois envelopes distintos e deverão estar assim redigidos:

<i>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE-MARIANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. ENVELOPE Nº 1 - “PROPOSTA DE PREÇOS” RAZÃO SOCIAL: TELEFONE/FAX:</i>	<i>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE-MARIANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. ENVELOPE Nº 2 - “DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO” RAZÃO SOCIAL: TELEFONE/FAX</i>
---	---

5.4.1.1. A apresentação dos envelopes com endereçamento e identificação de forma diferente do que aqui se pede, não motivará a desclassificação da empresa licitante, desde que eventuais falhas sejam sanadas ou retificadas por seu representante credenciado, na presença do pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes.

5.5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS:

5.5.1 A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços - deste edital, em uma via, impressa em papel timbrado do licitante, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante, pelo procurador identificado no credenciamento e ou no caso de um terceiro, devidamente acompanhado de procuração, informando:

5.5.2. Indicar denominação ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, inscrição estadual ou municipal da empresa, assim como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo do representante, para fins de assinatura/retirada do instrumento contratual, **devendo, preferencialmente, ser apresentada em mídia digital, por arquivo disponibilizado previamente pelo Setor de Compras, sendo entregue através de pendrive ou CD no ato da sessão licitatória, juntamente com a proposta impressa e assinada. A proposta em mídia digital (ao final será devolvida) e a proposta impressa deverão ser inseridas em um único envelope, não podendo haver divergências entre os valores e informações apresentadas entre ambas sob pena de desclassificação.**

5.5.2.1 - A mídia digital para preenchimento da proposta deverá ser solicitada através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br

5.5.3. O valor total da proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA-MG**, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

5.5.4. A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação pela empresa licitante:

5.5.4.1. Das disposições contidas neste edital;

5.5.4.2. De que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

5.5.4.3. É permitida a transcrição do Modelo de Proposta de Preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do pregoeiro, em função da relevância do fato.

5.5.4.4. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, o pregoeiro e equipe de apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

5.6. Conter declaração expressa, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5.7. A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços, marcas ou outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.8. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem entregues corretamente ao SAAE sem ônus adicional.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos.

5.11. A omissão voluntária ou involuntária do prazo de validade da proposta poderá ser considerada e aceita pela Comissão como sendo o determinado neste Edital, dentro de seus limites mínimos.

5.12. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgãos, comissões técnicas especializadas ou profissionais com formação acadêmica pertinente ao objeto licitado, de forma a fundamentar as decisões, podendo ainda, a seu critério, serem reservadas as reuniões de classificação e do julgamento das propostas.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos que a instruírem será pública, dirigida pelo Pregoeiro e auxiliada pela sua Equipe de Apoio e realizada de acordo com o a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 3.499/2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.2. No local e hora marcados, os interessados deverão comprovar, conforme item 4 deste Edital, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, assim como, para a prática dos demais atos decorrentes deste certame.

6.3. Em seguida, serão abertos os envelopes Nº 01 contendo as **PROPOSTAS DE PREÇO**.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

O envelope de HABILITAÇÃO conterà os documentos abaixo relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial, ou simples cópia autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, mediante confronto. Todos os documentos deverão estar com o prazo de validade em vigor.

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual.

7.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da apresentação da última alteração contratual, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débito referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil, com prazo de validade em vigor;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitidas nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante, emitidos nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

7.2.5. Prova de situação regular da empresa licitante relativa à Seguridade Social INSS, através de Certidão Negativa de Débito que demonstre situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

7.2.6. Prova de situação regular da empresa licitante perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF do FGTS), dentro de sua validade;

7.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.2.8. Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

7.3.1. Comprovação de aptidão para a realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) de fornecimento(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante realizou ou esteja realizando a entrega desses materiais pertinentes ao objeto deste certame em qualquer época. **OS ATESTADOS DEVERÃO CONTER LOGOMARCA DA EMPRESA ATESTANTE, BEM COMO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E INDICAÇÃO DE UMA PESSOA PARA CONTATO QUE POSSA ATESTAR A VALIDADE DO DOCUMENTO.**

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

A documentação relativa à qualificação econômica - financeira consistirá em:

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.**

7.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.5.1. Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, destinada ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República;

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

7.6.1. **Os documentos expedidos pela *internet* poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.**

7.6.2. As certidões emitidas via *internet* terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro.

7.6.2.1. O Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.6.3. Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser emitidos em nome da empresa licitante, constando preferencialmente o número do CNPJ/MF. Os documentos deverão guardar correspondência ao estabelecimento que se apresenta como licitante (Matriz ou filial), exceção feita aos casos de emissão unicamente feita à matriz ou cuja validade tenha abrangência a todos os estabelecimentos da empresa.

7.6.4. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.6.5. Na hipótese de sobrevir fato impeditivo da habilitação, obriga - se a empresa licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 12 deste edital.

8 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

8.1. No dia, hora e local indicado no preâmbulo, será realizada sessão pública.

8.2. Aberta a sessão o pregoeiro e sua equipe de apoio, procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las: a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e se for o caso também a declaração de que encontra-se enquadrada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempresário Individual conforme modelos.

8.2.1. Será permitido à empresa licitante preencher e firmar referida declaração na sessão pública do pregão.

8.3. O pregoeiro e equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las:

8.3.1. A critério do pregoeiro, a sessão pública do pregão poderá ser suspensa por prazo indeterminado, para análise das propostas e documentos que as acompanham.

8.3.1.1. Nesta hipótese, a nova data da sessão do pregão será divulgada a todos os licitantes, com a devida antecedência.

8.4. Será desclassificada a proposta de preços que:

8.4.1. Deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.4.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

8.4.3. Oferecer vantagem não prevista neste edital, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

8.4.3.1. Deixar de indicar as marcas dos produtos propostos;

8.4.4. Apresentar preço simbólico ou de valor zero, ou ainda manifestadamente inexecutable;

8.4.4.1. Prevalecerá o valor lançado em proposta, não sendo admitido o declínio do licitante, que arcará com o ônus de eventual equívoco pela desatenção na redação do mesmo;

8.4.5. Deixar de entregar os documentos exigidos;

8.4.6. Deixar de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido.

8.5. **Identificada a proposta de menor preço por lote**, selecionar-se-ão aquelas com valor superior em até 10% (dez por cento) desta.

8.6. Não havendo, no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 8.5, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas (Inclusa a de menor preço) para em seguida participarem da fase de disputa com lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos inicialmente.

8.6.1. Na eventual ocorrência de empate no preço, todas as licitantes empatadas serão convidadas a participar desta fase, que serão ordenadas através de ordem alfabética.

8.7. Seguidamente, o pregoeiro convidará individualmente os representantes credenciados das empresas licitantes classificadas, para a etapa de lances verbais, a serem formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.8. O critério para a apresentação de lances verbais será pela ordem decrescente de valor apresentado dentre as licitantes classificadas, ou seja, será convidada em primeiro lugar aquela que apresentou o maior preço e assim sucessivamente.

8.8.1. O valor de redução entre um lance e outro, o prazo para a formulação de lances verbais, poderão ser definidos na própria sessão do pregão, mediante acordo entre pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, amparados na razoabilidade, levando-se em consideração a grandeza do preço unitário e o tempo de duração da sessão, preservando-se a dinâmica do processo;

8.8.2. Os lances deverão ser formulados pelas empresas licitantes selecionadas, em valores distintos e decrescentes, observada a redução mínima entre os lances acordada.

8.8.3. Não será aceita desistência de lance ofertado, sujeitando-se a empresa desistente às penalidades previstas neste edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada, quando não houver possibilidade de competição entre licitante, ou seja, quando restar apenas uma licitante e esta, declinar do direito de lances de posteriores, a qual será declarada provisoriamente a vencedora dessa etapa.

8.10. Encerrada a etapa de lances e após a classificação, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta será declarada como oferta de menor valor e a sessão terá o prosseguimento conforme previsto no item 8.13, entretanto, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma empresa não enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previsto na Lei complementar nº123, de 14 de Dezembro de 2006.

8.11. Para aplicação ao direito ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão obedecidos os seguintes procedimentos e critérios:

8.11.1 Inicialmente o pregoeiro identificará dentre as licitantes classificadas, aquelas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

8.11.2. Em seguida o pregoeiro verificará dentre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte classificadas, a existência de lances finais com preços até 5% (Cinco por cento) superior ao melhor preço registrado;

8.11.3. Existindo um ou mais lances na hipótese anterior, estará caracterizada a situação de empate (empate jurídico) entre a de melhor preço e esta(s);

8.11.4. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada para, no prazo de 05 (Cinco) minutos, se assim desejar, apresentar novo lance inferior àquele inicialmente vencedor;

8.11.5. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por desinteresse, não apresentar novo lance, serão convocadas as demais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte remanescentes, pela ordem de classificação para o exercício desse mesmo direito;

8.11.6. Na eventualidade de ocorrer empate entre duas ou mais licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Possível de ocorrer quando duas ou mais licitantes nessa condição apresentarem propostas escritas com valores idênticos e não houver redução na etapa de lances), sendo o valor apresentado por elas o menor, será feito sorteio, para a definição de qual licitante poderá reduzir o valor da proposta;

8.11.7. Após cumpridos os procedimentos anteriores será declarada a oferta de menor valor;

8.11.8. Na hipótese da não contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos previstos neste item, o objeto deste pregão poderá ser adjudicado à empresa licitante que originalmente tenha apresentado a proposta ou lance de menor valor;

8.12. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.13 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.14. Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.

8.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste edital, com a abertura do envelope nº 2 contendo a documentação de habilitação de seu autor.

8.15.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública do pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

8.15.2. A verificação será certificada pelo pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.15.3. O SAAE-MARIANA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.16. Na comprovação de regularidade fiscal por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte serão observados os seguintes procedimentos:

8.16.1. Os documentos destinados a comprovação da regularidade fiscal devem ser apresentados no envelope nº 02, na forma descrita, mesmo que contenham alguma restrição;

8.16.2. Em substituição aos documentos de regularidade fiscal, será permitida a apresentação de algum documento que comprove a impossibilidade de emissão do documento regular;

8.16.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (Dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora deste pregão, prorrogáveis por igual período, a critério do SAAE-MARIANA para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.16.3.1. O deferimento da prorrogação do prazo de dois dias úteis dependerá da apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pelo SAAE-MARIANA.

8.16.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.16.3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na cláusula 12 deste edital, sendo facultado ao SAAE-MARIANA, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.18. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, respeitado o disposto no item 8.10 deste edital, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos representantes credenciados presentes para livre exame e rubrica.

09. DA IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO

9.1. Com antecedência superior a 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desse Pregão.

9.2. As impugnações devem ser protocoladas no setor de Licitações do SAAE-MARIANA, no endereço mencionado no preâmbulo, endereçadas ao Pregoeiro e protocoladas no setor de Licitações, a qual será respondida dentro do prazo legal de 02 (dois) dias úteis.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta. A divulgação será feita através dos mesmos meios em que se deu a divulgação do Edital.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Os memoriais bem como os contra-recursos deverão ser protocolados no setor de Licitações do SAAE-MARIANA.

10.1.2. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

10.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à empresa licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, situado ÀS MARGENS DA MG 262, KM 1700, ANEL CONTORNO DE MARIANA, Nº 1600,

REFERÊNCIA (HOTEL PANORAMA), CEP: 35.420-000, MARIANA/MG, nos dias úteis no horário das 07h às 11h e das 12h30min às 16h.

10.6. Não serão reconhecidos os memoriais de recursos enviados por fax e/ou intempestivos.

10.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à empresa licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.8. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO

11.1. No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

12.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

a) Descumprimento do prazo para fornecimento estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.

b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração do SAAE.

13. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. As despesas para custear a execução do contrato, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, constante da seguinte dotação orçamentária classificada pelo nº **17 512 0027 6.001 339030 Ficha 25** e nº **17 512 0027 6005 339030 Ficha 35**.

13.2. **Valor Total Estimado:** R\$ 22.517.989,24 (vinte e dois milhões quinhentos e dezessete mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

REAJUSTE

Os preços propostos para a execução do objeto desta Licitação poderão ser reajustados, desde que observado o disposto na Lei Federal n.º 10.192/01, que estabelece a nulidade de pleno direito de qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 01 (um) ano.

§ 1º. A data base de referência da proposta de preços será a data de sua apresentação e os possíveis reajustes calculados a partir desta.

§ 2º. Na hipótese de concessão de reajustamento será observada como base, a variação percentual do Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, e abrangerá o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade;

§ 3º. O requerimento, por escrito, de reajustamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de implemento da anualidade, conforme disposto no § 1º, desta cláusula e será dirigida ao Diretor Executivo, devendo ser entregue diretamente na sede administrativa do SAAE de Mariana.

§ 4º. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no parágrafo anterior caracterizará renúncia, por parte da Contratada, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

§ 5º. A concessão de reajuste de preços dar-se-á quando:

- a) A empresa contratada cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos nos cronogramas de desenvolvimento da entrega;
- b) O atraso na entrega não for de responsabilidade da empresa contratada.

14. CONTRATO

14.1. Com a licitante vencedora, poderá se firmar contrato, nos casos que couber, de acordo com a minuta constante do ANEXO III e com as demais disposições contidas neste Edital, seus anexos e proposta da licitante vencedora, observadas, ainda, as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.2. Se a licitante vencedora, quando convocada, deixar de assinar ata/contrato, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado a prorrogação, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, podendo a Administração optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.

14.3. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze meses), podendo dela advir termo de contrato para fornecimento dos itens licitados, observados os termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15. RESCISÃO DO CONTRATO

15.1. Poderá ocorrer rescisão do contrato – em sendo formalizado, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, conforme cronograma de pagamentos do SAAE, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo da mesma.

16.1.1. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:

Número do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

16.1.2. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

16.1.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

16.2. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazenda Municipal, Débitos Trabalhistas e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1. Com a apresentação dos envelopes contendo os documentos para habilitação nesta licitação e proposta de preços, a empresa licitante, desde já, expressa pleno conhecimento de que:

17.1.1. Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas que apresentar;

17.1.2. Os fornecimentos objeto da presente licitação estão perfeitamente caracterizados e definidos, dentro dos elementos técnicos, sendo suficientes para a sua exata compreensão;

17.1.3. Tem o conhecimento da localização dos órgãos onde serão entregues os produtos em objeto, não podendo invocar ignorância em nenhuma circunstância, como impedimento eventual para o perfeito cumprimento de suas obrigações;

17.1.4. Sua apresentação implica para todos os efeitos, aceitação irrestrita e irrevogável de todos os termos deste edital e dos seus anexos.

17.2. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o material ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo SAAE, será aplicada a sanção estabelecida no artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000.

17.2.1. Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, os licitantes vencedores serão comunicados, por escrito, através de autorização de fornecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17.2.2. Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

17.2.3. Quando o licitante vencedor não apresentar a documentação exigida para sua habilitação no ato da contratação, o SAAE, através do Pregoeiro, convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, observando o que esteja previsto neste Edital.

17.2.4. A recusa injustificada do licitante vencedor em entregar o material de acordo com o disposto no item 17.2, assim como a situação irregular indicada no item 17.2.3 enseja a aplicação de penalidade na forma do item 12 deste Edital.

17.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAAE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4 Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.6. O proponente que vier a ser declarado vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

17.7. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido. Desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.

17.8. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.9. Fica assegurado ao SAAE-MARIANA o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.10. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

17.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no município de Mariana.

17.12. A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.13. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, conforme cronograma de pagamentos do SAAE, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo da mesma.

17.14. O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela entrega correta do material no SAAE, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA MG 262, KM 1700, ANEL CONTORNO DE MARIANA, Nº 1600, CEP: 35.420-000, MARIANA/MG, REFERÊNCIA (HOTEL PANORAMA), no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser acordado em eventuais situações com a vencedora do certame, onde a mesma deve informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega do material, sugerindo medidas para corrigir a situação.

17.15. Poderão ser solicitadas a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares a critério do pregoeiro, em uso da faculdade prevista no § 3º do artigo 43 da Lei 8.666/93.

17.16. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.17. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, quando ocorridos na sessão do Pregão, pelo Pregoeiro, e nos demais casos pelo Pregoeiro e pela sua equipe de apoio com o parecer do setor jurídico.

17.18. Os prazos definidos e contados pela unidade HORA, terá por adotado como marco de contagem o Horário oficial de Brasília/DF.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias a respeito deste Edital que não sejam solucionadas administrativamente, de comum acordo, entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.

MARIANA/MG, 29 de maio de 2019.

Robinson Mendes Felix
Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO AO SAAE MARIANA.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo de referência consiste na especificação dos termos que referenciam o processo licitatório de registro de preços para contratação de empresas especializadas em fornecimento de material hidráulico ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto necessários à manutenção e extensão das instalações pertencentes à autarquia.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens a serem listados nos itens 1 ao 46 atenderá às necessidades de manutenção, pequenas extensões de redes hidráulicas e ligações individuais que compõem a estrutura existente do sistema de abastecimento de água e coleta esgoto sanitário durante o período de, aproximadamente, um ano.

2.2. A modalidade 'Registro de Preços' justifica-se pela impossibilidade de exata estimativa dos quantitativos a serem consumidos, tendo em vista o desconhecimento do número de manutenções e solicitações de ligações individuais demandadas durante o período contratado.

2.3. Os quantitativos foram estimados considerando-se os materiais requisitados durante o ano de 2018 para manutenção, a possível demanda de reposição ou troca de itens da estrutura existente, somados às necessidades previstas para extensões de rede, estimadas pelo setor de Engenharia, e a realização da micro medição de até dois mil imóveis.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1. Os itens contidos nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 45 e 46 são considerados como Material de Consumo para Sistema de Abastecimento de Água.

3.2. Os itens contidos nos lotes 6, 9, 16, 27, 37, 38, 39 e 44 são considerados como Material de Consumo para Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário.

4. DA FORMA DE REQUISIÇÃO

4.1. O SAAE emitirá a solicitação de material, por meio da Autorização de Fornecimento (AF), quando iniciará a contagem do prazo de entrega. A empresa, após receber a AF terá 20 (vinte) dias corridos para entrega do material.

4.2. O SAAE pode solicitar qualquer quantitativo que julgar necessário, sem ônus ao recebimento, devendo o frete do produto estar incluso no valor proposto por item.

5. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

5.1. Os bens serão recebidos:

A. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

B. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Edital, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.3. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do SAAE Mariana.

5.4. O recebimento de mercadorias será de **segunda a Sexta Feira das 07:30 às 15:00** horas, e o fornecedor terá a **obrigação** de entregar todo material **dentro do almoxarifado/estoque da Autarquia, incluindo a descarga do mesmo.**

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. Todos os produtos deverão apresentar classe, diâmetro e marca da lateral;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1. Indica-se a modalidade de licitação por pregão, pelo menor preço por lote, sendo considerados como máximos os preços unitários propostos na planilha de orçamento do SAAE. O sistema será de registro de preços e aquisição por preço unitário.

8.2. A divisão de lotes do processo licitatório de materiais hidráulicos foi realizada visando maior compatibilidade entre materiais de mesma natureza. Para a elaboração desta, foi considerado o histórico de contratações, onde verificou-se recorrentes problemas no momento da montagem dos equipamentos que, quase sempre, não se assentam quando não são da mesma marca/fabricante, ou seja, apesar de várias marcas diversificadas seguirem as mesmas normas de fabricação, na prática, ao assentar tubos e conexões de marcas diferentes não há perfeito encaixe, ocorrendo interferências ou folgas, ocasionando assim atrasos e problemas em nossas obras, além de custos indevidos.

9. DO PREÇO

9.1. Deverão estar inclusos nos preços todos os custos diretos e indiretos, incluindo impostos, taxas, fretes, encargos e BDI.

9.2. O preço total proposto pela Autarquia, para aquisição é de R\$ 22.517.989,24 (vinte dois milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) sendo este o preço limite superior a ser aceito na licitação e os preços unitários de cada item, não poderão exceder ao valor especificado na planilha orçamentária, Tabela 1.

9.3. O orçamento está referenciado na base de preços COPASA, SINAPI e SEINFRA do mês de Outubro de 2018, quando não especificado o item nas referências utilizadas.

Tabela 1 – (VIDE ANEXO I-A)

OBS.: A Tabela 1 poderá ser solicitada em arquivo para proposta digital através do e-mail: licitação@saaemariana.mg.gov.br

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura ou equivalente, relativo aos fornecimentos solicitados, conforme cronograma de pagamentos do SAAE, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo da mesma.

11. DO GESTOR DO CONTRATO

11.1 A gestão contratual ficará a cargo do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do SAAE Mariana, o qual deverá solicitar emissão de ordem de fornecimento, pagamentos, acompanhar a execução do contrato bem como conferir e atestar o recebimento da mercadoria.

Mariana, 15 de Maio de 2019.

Enderson Silva Euzébio
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

Amarildo Antonio Teixeira Junior
Diretor Executivo

ANEXO I-A
Especificações e Quantitativos

OBS.: A planilha poderá ser solicitada em arquivo para preenchimento da proposta digital através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 1 - TUBOS FOFO E CONEXÕES						PREÇO LOTE 1	
1	13212	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PONTA E BOLSA JGS JE – ÁGUA, DN=350, CLASSE K7, LN=5,8M, E. MIN=5,90MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=378MM. • BOLSA: DI=381MM, COMPRIMENTO: 107MM, DE=448MM.	M	30		
2	13211	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PONTA E BOLSA JGS JE – ÁGUA, DN=300, CLASSE K7, LN=5,8M, E. MIN=5,70MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=326MM. • BOLSA: DI=329MM, COMPRIMENTO: 105MM, DE=401MM.	M	30		
3	13210	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PONTA E BOLSA JGS JE – ÁGUA, DN=250, CLASSE K7, LN=5,8M, E. MIN=5,50MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=274MM. • BOLSA: DI=277MM, COMPRIMENTO: 103MM, DE=358MM.	M	58		

4	13209	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTILPONTA E BOLSA JGS JE – ÁGUA, DN=200, CLASSE K7, LN=5,8M, E. MIN=5,40MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO:ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=222MM. • BOLSA: DI=225MM, COMPRIMENTO: 100MM, DE=299MM. 	M	30		
5	13208	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PONTA E BOLSA JGS JE – ÁGUA, DN=150, CLASSE K7, LN=5,8M, E. MIN=5,20MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DEANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXICONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO:ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA.DIMENSÕES ESPECÍFICAS:• CORPO: DE=170MM. • BOLSA: DI=173MM, COMPRIMENTO: 94MM, DE=240MM.</p>	M	70		
6	13230	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PB JE – ÁGUA, DN=350, CLASSE K9, LN=5,8M, E. MIN=7,7MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO:ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=378MM. • BOLSA: DI=381MM, COMPRIMENTO:107MM, DE=448MM. 	M	30		
7	13229	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PB JE – ÁGUA, DN=300, CLASSE K9, LN=5,8M, E. MIN=7,2MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DEANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXICONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO:ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA.DIMENSÕES ESPECÍFICAS:• CORPO: DE=326MM. • BOLSA: DI=329MM, COMPRIMENTO:105MM, DE=401MM.</p>	M	30		
8	13228	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL JE – ÁGUA, DN=250, CLASSE K9, LN=5,8M, E. MIN=6,8MM, BOLSA JE COM</p>	M	30		

			<p>ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA.</p> <p>DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=274MM. • BOLSA: DI=277MM, COMPRIMENTO:103MM, DE=358MM. 				
9	13227	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PB JE – ÁGUA, DN=200, CLASSE K9, LN=5,8M, E. MIN=6,4MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=222MM. • BOLSA: DI=225M, COMPRIMENTO:100MM, DE=299MM. 	M	60		
10	13226	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PB JE – ÁGUA, DN=150, CLASSE K9, LN=5,8M, E. MIN=5,9MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=170MM. • BOLSA: DI=173M, COMPRIMENTO:94MM, DE=240MM. 	M	60		
11	13225	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PB JE – ÁGUA, DN=100, CLASSE K9, LN=5,8M, E. MIN=5,4MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=118MM. • BOLSA: DI=121M, COMPRIMENTO:88MM, DE=183MM. 	M	60		
12	14523	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=350, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=10,2MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E</p>	UNID.	8		

			MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=378MM. • FLANGE: DE=505MM, 16 FUIROS.				
13	I3971	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=350, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=10,2MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=378MM. • FLANGE: DE=505MM, 16 FUIROS.	UNID.	8		
14	I4512	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=300, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=9,6MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=326MM. • FLANGE: DE=455MM, 12 FUIROS.	UNID.	8		
15	I3969	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=300, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=9,6MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=326MM. • FLANGE: DE=455MM, 12 FUIROS.	UNID.	8		
16	I4501	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=250, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=9,0MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=274MM. • FLANGE: DE=400MM, 12 FUIROS.	UNID.	8		
17	I3967	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=250, CLASSE PN10, LN=0,5M, E.	UNID.	10		

			<p>MIN=9,0MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO.</p> <p>DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=274MM. • FLANGE: DE=400MM, 12 FUIROS. 				
18	14490	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=200, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=8,4MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO.</p> <p>DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=222MM. • FLANGE: DE=340MM, 8 FUIROS. 	UNID.	10		
19	13965	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=200, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=8,4MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=222MM. • FLANGE: DE=340MM, 8 FUIROS.</p>	UNID.	10		
20	14479	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=150, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=7,8MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO.</p> <p>DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=170MM. • FLANGE: DE=285MM, 8 FUIROS. 	UNID.	10		
21	13963	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=150, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=7,8MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO.</p> <p>DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p>	UNID.	10		

			<ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=170MM. • FLANGE: DE=285MM, 8 FUROS. 				
22	14468	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=100, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=7,2MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=118MM. • FLANGE: DE=220MM, 8 FUROS.</p>	UNID.	10		
23	13961	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES – ÁGUA, DN=100, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=7,2MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=118MM. • FLANGE: DE=220MM, 8 FUROS.</p>	UNID.	10		
24	14337	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL BOLSA JE E FLANGE – ÁGUA, DN=350, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=10,2MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=378MM. • BOLSA: DI=381MM, COMPRIMENTO: 107MM, DE=448MM. • FLANGE: DE=220MM, 8 FUROS.</p>	UNID.	8		
25	16655	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL BOLSA JE E FLANGE – ÁGUA, DN=350, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=10,2MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=378MM. • BOLSA: DI=381MM, COMPRIMENTO: 107MM, DE=448MM. • FLANGE: DE=220MM, 8 FUROS.</p>	UNID.	8		
26	14326	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E BOLSA JGS JE – ÁGUA, DN=300, CLASSE PN10, LN=5,8M, E.</p>	UNID.	8		

			<p>MIN=9,6MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=326MM. • BOLSA: DI=329MM, COMPRIMENTO: 105MM, DE=401MM. • FLANGE: DE=455MM, 12 FUIROS.</p>			
27	16654	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E BOLSA JE – ÁGUA, DN=300, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=9,6MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=326MM. • BOLSA: DI=329MM, COMPRIMENTO: 105MM, DE=401MM. • FLANGE: DE=455MM, 12 FUIROS.</p>	UNID.	8	
28	14315	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E BOLSA JE – ÁGUA, DN=250, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=9,00MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=274MM. • BOLSA: DI=277MM, COMPRIMENTO: 103MM, DE=358MM. • FLANGE: DE=400MM, 12 FUIROS.</p>	UNID.	8	
29	16653	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E BOLSA JE – ÁGUA, DN=250, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=9,00MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=274MM. • BOLSA: DI=277MM, COMPRIMENTO: 103MM,</p>	UNID.	8	

			DE=358MM. • FLANGE: DE=400MM, 12 FUROS.				
30	14304	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E BOLSA JE – ÁGUA, DN=200, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=8,40MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=222MM. • BOLSA: DI=225MM, COMPRIMENTO: 100MM, DE=299MM. • FLANGE: DE=340MM, 8 FUROS.	UNID.	8		
31	16652	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E BOLSA JE – ÁGUA, DN=200, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=8,40MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=222MM. • BOLSA: DI=225MM, COMPRIMENTO: 100MM, DE=299MM. • FLANGE: DE=340MM, 8 FUROS.	UNID.	8		
32	14293	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGE E BOLSA – ÁGUA, DN=150, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=7,8MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=170MM. • BOLSA: DI=173MM, COMPRIMENTO: 94MM, DE=240MM • FLANGE: DE=285MM, 8 FUROS.	UNID.	10		
33	16651	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGE E BOLSA – ÁGUA, DN=150, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=7,8MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=170MM. • BOLSA: DI=173MM, COMPRIMENTO: 94MM, DE=240MM • FLANGE: DE=285MM, 8 FUROS.	UNID.	10		
34	14282	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGE E	UNID.	10		

			BOLSA – ÁGUA, DN=100, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=7,2MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=118MM. • BOLSA: DI=121MM, COMPRIMENTO: 88MM, DE=183MM • FLANGE: DE=220MM, 8 FUROS.				
35	14272	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGE E BOLSA – ÁGUA, DN=100, CLASSE PN10, LN=1,0M, E. MIN=7,2MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=118MM. • FLANGE: DE=220MM, 8 FUROS.	UNID.	10		
36	14709	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PONTA E FLANGE – ÁGUA, DN=350, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=10,2MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=378MM. • FLANGE: DE=220MM, 8 FUROS.	UNID.	10		
37	16671	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PONTA E FLANGE – ÁGUA, DN=350, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=10,2MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=378MM. • FLANGE: DE=220MM, 8 FUROS.	UNID.	10		
38	14698	SEINFRA	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E PONTA – ÁGUA, DN=300, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=9,6MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO	UNID.	10		

			<p>ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXICONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=326MM. • FLANGE: DE=455MM, 12 FUROS.</p>				
39	16670	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E PONTA – ÁGUA, DN=300, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=9,6MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=326MM. • FLANGE: DE=455MM, 12 FUROS.</p>	UNID.	10		
40	14687	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E PONTA – ÁGUA, DN=250, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=9,00MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXICONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=274MM. • FLANGE: DE=400MM, 12 FUROS.</p>	UNID.	10		
41	16669	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E PONTA – ÁGUA, DN=250, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=9,00MM, BOLSA JE COM ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=274MM. • FLANGE: DE=400MM, 12 FUROS.</p>	UNID.	10		
42	14676	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E PONTA – ÁGUA, DN=200, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=8,40MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXICONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=222MM. • FLANGE: DE=340MM, 8 FUROS.</p>	UNID.	10		

43	16668	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E PONTA – ÁGUA, DN=200, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=8,40MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO OU DE LIGA DE ZN-AL COM EPÓXI CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO E INDELÉVEL NA BOLSA.</p> <p>DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=222MM. • FLANGE: DE=340MM, 8 FUROS. 	UNID.	10		
44	14665	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGE E PONTA – ÁGUA, DN=150, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=7,8MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO. DIMENSÕES ESPECÍFICAS: • CORPO: DE=170MM. • FLANGE: DE=285MM, 8 FUROS.</p>	UNID.	10		
45	16667	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGE E PONTA – ÁGUA, DN=150, CLASSE PN10, LN=0,5M, E. MIN=7,8MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO.</p> <p>DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=170MM. • FLANGE: DE=285MM, 8 FUROS. 	UNID.	10		
46	14654	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGE E PONTA – ÁGUA, DN=100, CLASSE PN10, LN=5,8M, E. MIN=7,2MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO. CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO.</p> <p>DIMENSÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: DE=118MM. • FLANGE: DE=220MM, 8 FUROS. 	UNID.	10		
47	16666	SEINFRA	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGE E PONTA – ÁGUA, DN=100, CLASSE PN10, LN=1,0M, E. MIN=7,2MM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7675 OU ISO 2531. COM MARCAÇÕES DE DIÂMETRO E MARCA DE FORMA VISÍVEL NA PAREDE. REVESTIMENTO CONFORME NORMAS ISO 4179 OU ABNT NBR 8682, EXTERNO: ZINCO METÁLICO COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ANTICORROSIVO BETUMINOSO.</p>	UNID.	10		

			CONFORME NORMA ISO 8179 OU ABNT NBR 11827. INTERNO: ARGAMASSA DE CIMENTO.DIMENSÕES ESPECÍFICAS:• CORPO: DE=118MM. • FLANGE: DE=220MM, 8 FUROS.				
48	13539	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 100X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=190MM, E=7,2. • BOLSA: DE=189MM, DI=118MM, L=94,5MM.	UNID.	20		
49	17151	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 100X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=190MM, E=7,2MM • DERIVAÇÃO: E=7. • BOLSA: DE=189MM, DI=118MM, L=94,5MM.	UNID.	20		
50	13540	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 100X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=190MM, E=7,2. • DERIVAÇÃO: L=180MM, E=7,2. • BOLSA: DE=189MM, DI=118MM, L=94,5MM.	UNID.	50		
51	13542	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM	UNID.	20		
52	17152	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=170MM, E=7,8MM. • DERIVAÇÃO: L=205MM, E=7,0MM. • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM	UNID.	20		
53	13543	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES:• CORPO: L=195MM, E=7,8MM. • DERIVAÇÃO: L= 210MM, E= 7,2MM. • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM	UNID.	50		
54	13544	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X150. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 255MM, E= 7,8MM. • DERIVAÇÃO: L= 220MM, E= 7,8MM. • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM	UNID.	50		
55	13546	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	UNID.	10		
56	17154	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 175MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 235MM, E= 7,0MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	UNID.	10		
57	13547	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 200MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 240MM, E= 7,2MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	UNID.	10		
58	17153	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X150. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 255MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 250MM, E= 7,8MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	UNID.	10		

59	13548	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X200. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES:• CORPO: L= 315MM, E= 8,4MM• DERIVAÇÃO: L= 260MM, E= 8,4MM•BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	UNID.	10		
60	13550	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: •BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	UNID.	5		
61	17155	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 180MM, E= 9,0MM • DERIVAÇÃO: L= 265MM, E= 7MM •BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	UNID.	5		
62	13551	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 200MM, E= 9MM • DERIVAÇÃO: L= 270MM, E= 7,2MM •BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	UNID.	5		
63	13552	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X250. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 375MM, E= 9MM • DERIVAÇÃO: L= 300MM, E= 9MM •BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	UNID.	5		
64	13576	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 100X50. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: •FLANGE: DE=165MM, 4 PARAFUSOSOS.	UNID.	50		
65	17609	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 100X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=190MM, E=7,2MM • DERIVAÇÃO: E=7. •FLANGE: DE=200MM, 8 PARAFUSOSO	UNID.	20		
66	17164	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 JE DN 100X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES:• CORPO: L=190MM, E=7,2. • DERIVAÇÃO: L=180MM, E=7,2. •FLANGE: DE=220MM, 8 PARAFUSOSOS	UNID.	50		
67	13577	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 JE DN 150X50. CONFORME ABNT NBR 7675. •FLANGE: DE=165MM, 4 PARAFUSOSOS	UNID.	10		
68	17167	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 150X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=170MM, E=7,8MM. • DERIVAÇÃO: L=205MM, E=7,0MM. •FLANGE: DE=200MM, 8 PARAFUSOSO	UNID.	10		
69	17165	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 150X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=195MM, E=7,8MM. • DERIVAÇÃO: L= 210MM, E= 7,2MM. •FLANGE: DE=220MM, 8 PARAFUSOSO	UNID.	20		
70	17166	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 150X150. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 255MM, E= 7,8MM. • DERIVAÇÃO: L= 220MM, E= 7,8MM. •FLANGE: DE=285MM, 8 PARAFUSOSOS.	UNID.	20		
71	13579	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 200X50. CONFORME ABNT NBR 7675	UNID.	5		

			DIMENSÕES: •FLANGE: DE=165MM, 4 PARAFUSOSOS.				
72	17169	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 200X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 175MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 235MM, E= 7,0MM •FLANGE: DE=200MM, 8 PARAFUSOSOS.	UNID.	5		
73	13581	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 200X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES:• CORPO: L= 200MM, E= 8,4MM• DERIVAÇÃO: L= 240MM, E= 7,2MM•FLANGE: DE=220MM, 8 PARAFUSOSO	UNID.	10		
74	17610	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 200X150. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 255MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 250MM, E= 7,8MM •FLANGE: DE=285MM, 8 PARAFUSOSOS.	UNID.	10		
75	17168	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 200X200. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 315MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 260MM, E= 8,4MM •FLANGE: DE=340MM, 8 PARAFUSOSOS.	UNID.	10		
76	13582	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 250X50. CONFORME ABNT NBR 7675. DIMENSÕES: •FLANGE: DE=165MM, 4 PARAFUSOSOS	UNID.	5		
77	17171	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 180MM, E= 9,0MM • DERIVAÇÃO: L= 265MM, E= 7MM •FLANGE: DE=200MM, 8 PARAFUSOSO	UNID.	5		
78	13584	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 250X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 200MM, E= 9MM • DERIVAÇÃO: L= 270MM, E= 7,2MM •FLANGE: DE=220MM, 8 PARAFUSOSOS	UNID.	5		
79	17170	SEINFRA	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBF - FLANGE PN10 BOLSA (JGS) JE DN 250X250. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 375MM, E= 9MM • DERIVAÇÃO: L= 300MM, E= 9MM •FLANGE: DE=400MM, 12 PARAFUSOSOS.	UNID.	5		
80	17130	SEINFRA	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DÚCTIL FFF - FLANGE PN10 DN 80X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES:• CORPO: L= 400MM. •FLANGE: DE=200MM, 8 PARAFUSOSOS.	UNID.	10		
81	13873	SEINFRA	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DÚCTIL FFF - FLANGE PN10 DN 100X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 430MM E FLANGE: DE=220MM, 8 PARAFUSOSO •DERIVAÇÃO: FLANGE: DE=200MM, 8 PARAFUSOSOS.	UNID.	5		
82	13875	SEINFRA	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DÚCTIL FFF - FLANGE PN10 DN 100X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 430MM E FLANGE: DE=220MM, 8 PARAFUSOSO •DERIVAÇÃO: FLANGE: DE=220MM, 8 PARAFUSOSOS.	UNID.	20		
83	13878	SEINFRA	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DÚCTIL FFF - FLANGE	UNID.	15		

			PN10 DN 150X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 530MM E FLANGE: DE=285MM, 8 PARAFUSOSO • DERIVAÇÃO: FLANGE: DE=220MM, 8 PARAFUSOSOS.				
84	13878	SEINFRA	JUNÇÃO 45° FERRO FUNDIDO DÚCTIL FFF - FLANGE PN10 DN 200X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 600MM E FLANGE: DE=340MM, 8 PARAFUSOSO • DERIVAÇÃO: FLANGE: DE=220MM, 8 PARAFUSOSOS.	UNID.	5		
85	13839	SEINFRA	FLANGE CEGO (ANSI) - ÁGUA, FLANGE CEGO FOFO CL125 DN,100, EXTREMIDADE LISA, 125 PSI, ANSI B 16.1.	UNID.	10		
86	13840	SEINFRA	FLANGE CEGO (ANSI) - ÁGUA, FLANGE CEGO FOFO CL125 DN,150, EXTREMIDADE LISA, 125 PSI, ANSI B 16.1.	UNID.	10		
87	13841	SEINFRA	FLANGE CEGO (ANSI) - ÁGUA, FLANGE CEGO FOFO CL125 DN,200, EXTREMIDADE LISA, 125 PSI, ANSI B 16.1.	UNID.	5		
88	13368	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 90°, DESTINADA A INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E A TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=350MM E DI BOLSA=381MM.	UNID.	5		
89	13352	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 45°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=350MM E DI BOLSA=381MM.	UNID.	5		
90	13335	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 22°30', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=350MM E DI BOLSA=381MM.	UNID.	5		
91	13319	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 11°15', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=350MM E DI BOLSA=381MM.	UNID.	5		
92	13367	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 90°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=300MM E DI BOLSA=329MM.	UNID.	5		
93	13351	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 45°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=300MM E DI BOLSA=329MM.	UNID.	5		
94	13334	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 22°30', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=300MM E DI BOLSA=329MM.	UNID.	5		
95	13318	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 11°15', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=300MM E DI BOLSA=329MM.	UNID.	5		
96	13366	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 90°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=250MM E DI BOLSA=277MM.	UNID.	5		
97	13350	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 45°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=250MM E DI BOLSA=277MM.	UNID.	5		
98	13333	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 22°30', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO (NBR 7665). DN=250MM E DI BOLSA=277MM.	UNID.	5		
99	13317	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 11°15', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFO	UNID.	5		

			(NBR 7665). DN=250MM E DI BOLSA=277MM.				
100	I3365	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 90°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=200MM E DI BOLSA=225MM.	UNID.	20		
101	I3349	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 45°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=200MM E DI BOLSA=225MM.	UNID.	20		
102	I3332	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 22°30', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=200MM E DI BOLSA=225MM.	UNID.	20		
103	I3316	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 11°15', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=200MM E DI BOLSA=225MM.	UNID.	20		
104	I3364	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 90°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=150MM E DI BOLSA=173MM.	UNID.	100		
105	I3348	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 45°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=150MM E DI BOLSA=173MM.	UNID.	100		
106	I3331	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 22°30', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=150MM E DI BOLSA=173MM.	UNID.	100		
107	I3315	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 11°15', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=150MM E DI BOLSA=173MM.	UNID.	100		
108	I3363	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 90°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=100MM E DI BOLSA=121MM.	UNID.	100		
109	I3347	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 45°, DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=100MM E DI BOLSA=121MM.	UNID.	100		
110	I3330	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 22°30', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=100MM E DI BOLSA=121MM.	UNID.	100		
111	I3314	SEINFRA	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JE, BOLSAS, 11°15', DESTINADA À INTERLIGAR TUBULAÇÕES DE FOFO (CONFORME NBR 7663) E À TUBULAÇÕES DE DEFOFOF (NBR 7665). DN=100MM E DI BOLSA=121MM.	UNID.	100		
112	I2919	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 150 x 1"	UNID.	50		

113	12918	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 150 x 3/4"	UNID.	100		
114	12921	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. TUBOS DE PVC DN 200 x 1"	UNID.	50		
115	12920	SEINFRA	CCOLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 200 x 3/4"	UNID.	50		
116	12915	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 50 x 1"	UNID.	100		

117	12916	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 75 x 1"	UNID.	100		
118	12927	SEINFRA	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 100 x 1"	UNID.	100		
LOTE 2 - JUNTA GIBAUT						PREÇO	
						LOTE 2	
119	13892	SEINFRA	JUNTA GIBAUT FOFO DN 100 X 100 MM PN 25, PARA TUBO PVC DEFOFO, JUNTA GIBAUT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	UNID.	100		
120	13893	SEINFRA	JUNTA GIBAUT FOFO DN 150 X 150 MM PN 25, PARA TUBO PVC DEFOFO, JUNTA GIBAUT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANEIS DE BORRACHA PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, PINTURA BETUMINOSA, DEVENDO VIR MONTADA, OBEDECENDO A NBR 14243.	UNID.	100		
121	13894	SEINFRA	JUNTA GIBAUT FOFO DN 200 X 200 MM PN 25, PARA TUBO PVC DEFOFO, JUNTA GIBAUT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	UNID.	90		
122	13890	SEINFRA	JUNTA GIBAUT FOFO DN 50 MM PN 25, PARA TUBO PVC, JUNTA GIBAUT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	UNID.	100		

123	13891	SEINFRA	JUNTA GIBALT FOFO DN 75 MM PN 25, PARA TUBO PVC, JUNTA GIBALT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANEIS DE BORRACHA PARAFUSOS E PORCAS EM ACO SAE 1020 GALVANIZADO, PINTURA BETUMINOSA, DEVENDO VIR MONTADA, OBEDECENDO A NBR 14243.	UNID.	100		
124	17131	SEINFRA	JUNTA GIBALT FOFO DN 85 MM PN 25, PARA TUBO PVC, JUNTA GIBALT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	UNID.	100		
LOTE 3 - LUVA FOFO						PREÇO LOTE 3	
125	11391	SEINFRA	LUVA BIPARTIDA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-UTILIZADA PARA ELIMINAR VAZAMENTO NAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA DAS TUBULAÇÕES DE FERRO FUNDIDO E AÇO;- FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 GGG 40;-EM SEGMENTOS DO MESMO MATERIAL, ACOPLADOS ENTRE SI POR PARAFUSOS EPORCAS;- REVESTIMENTO: INTERNO E EXTERNO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ;-VEDAÇÃO: JUNTA DE ELASTÔMERO NITRÍLICA/NATURAL, CONFORME EB-362;- MATERIAL DOS PARAFUSOS: ASTM A-193 GR B7;- MATERIAL DAS PORCAS: AÇO ASTM A-325 TIPO 3 CL A OU ASTM A-563 GR.A;-PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DEVERÃO SER ZINCADOS POR IMERSÃO ÀQUENTE, CONFORME NBR 14267;-PN 16;O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA SUPERFÍCIE EXTERNA DE FORME VISÍVEL EINDELÉVEL NO MÍNIMO AS SEGUINTE MARCAÇÕES:- NOME OU MARCA DO FABRICANTE;- INDICAÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL;- DIÂMETRO NOMINAL;- INDICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO E CÓDIGO QUE PERMITA A RASTREABILIDADEDO FERRO FUNDIDO;DIMENSÕES: DN 100 MM.	UNID.	100		
126	11392	SEINFRA	LUVA BIPARTIDA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-UTILIZADA PARA ELIMINAR VAZAMENTO NAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA DASTUBULAÇÕES DE FERRO FUNDIDO E AÇO;- FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 GGG 40;-EM SEGMENTOS DO MESMO MATERIAL, ACOPLADOS ENTRE SI POR PARAFUSOS EPORCAS;- REVESTIMENTO: INTERNO E EXTERNO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ;-VEDAÇÃO: JUNTA DE ELASTÔMERO NITRÍLICA/NATURAL, CONFORME EB-362;- MATERIAL DOS PARAFUSOS: ASTM A-193 GR B7;- MATERIAL DAS PORCAS: AÇO ASTM A-325 TIPO 3 CL A OU ASTM A-563 GR.A;-PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DEVERÃO SER ZINCADOS POR IMERSÃO ÀQUENTE, CONFORME NBR 14267;-PN 16;O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA SUPERFÍCIE EXTERNA DE FORME VISÍVEL EINDELÉVEL NO MÍNIMO AS SEGUINTE MARCAÇÕES:- NOME OU MARCA DO FABRICANTE;- INDICAÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL;- DIÂMETRO NOMINAL;- INDICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO E CÓDIGO QUE PERMITA A RASTREABILIDADEDO FERRO FUNDIDO;-CÓD. ACT: 04.0381;-DIMENSÕES: DN 150 MM.	UNID.	100		
127	13904	SEINFRA	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA	UNID.	100		

			JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSOANTICORROSIVO;-;-DN 100 MM				
128	13905	SEINFRA	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSOANTICORROSIVO;-DN 150 MM.	UNID.	100		
129	13906	SEINFRA	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSOANTICORROSIVO;-DN 200 MM.	UNID.	100		
130	13902	SEINFRA	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSOANTICORROSIVO;-DN 50 MM	UNID.	100		
LOTE 4 - CARRETEL						PREÇO	
LOTE 4							
131	14187	SEINFRA	CARRETEL COMPLETO ÁGUA,FOFO PN 10 DN100MM. EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. DIMENSÕES: • CORPO: L=250MM, DE=153MM, E=26,5MM. EXTREMIDADE EM PONTAS, CONFORME ABNT NBR 7675. •TIRANTES: QUANTIDADE =8, L=370MM, D= 16MM.	UNID.	50		
132	14188	SEINFRA	CARRETEL COMPLETO ÁGUA,FOFO PN 10 DN150MM. EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. DIMENSÕES: • CORPO: L=250MM, DE=209MM, E=29,5MM. EXTREMIDADE EM PONTAS, CONFORME ABNT NBR 7675. •TIRANTES: QUANTIDADE =8, L=370MM, D= 20MM.	UNID.	50		
133	14189	SEINFRA	CARRETEL COMPLETO ÁGUA,FOFO PN 10 DN200MM. EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. DIMENSÕES: • CORPO: L=250MM, DE=264MM, E=32MM. EXTREMIDADE EM PONTAS, CONFORME ABNT NBR 7675. •TIRANTES: QUANTIDADE =8, L=370MM, D= 20MM.	UNID.	20		
134	14190	SEINFRA	CARRETEL COMPLETO ÁGUA,FOFO PN 10 DN250MM. EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL.DIMENSÕES:• CORPO: L=250MM, DE=319MM, E=34,5MM. EXTREMIDADE EM PONTAS, CONFORME ABNT NBR 7675. •TIRANTES: QUANTIDADE =12, L=370MM, D= 20MM.	UNID.	10		
135	14191	SEINFRA	CARRETEL COMPLETO ÁGUA,FOFO PN 10 DN300MM. EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. DIMENSÕES: • CORPO: L=250MM, DE=369MM, E=34,5MM. EXTREMIDADE EM PONTAS, CONFORME ABNT NBR 7675. •TIRANTES: QUANTIDADE =12, L=380MM, D= 20MM.	UNID.	10		
136	14192	SEINFRA	CARRETEL COMPLETO ÁGUA,FOFO PN 10 DN350MM. EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. DIMENSÕES:	UNID.	10		

			<ul style="list-style-type: none"> • CORPO: L=250MM, DE=427MM, E=38,5MM. EXTREMIDADE EM PONTAS, CONFORME ABNT NBR 7675. • TIRANTES: QUANTIDADE =16, L=390MM, D= 20MM. 					
LOTE 5 - ANEL DE BORRACHA PARA FOFO JE – ÁGUA EXCLUSIVO ME/EPP							PREÇO LOTE 5	
137	18216	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 100 P/ ÁGUA.	UNID.	300			
138	18217	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 150 P/ ÁGUA.	UNID.	300			
139	18218	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 200 P/ ÁGUA.	UNID.	80			
140	18219	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 250 P/ ÁGUA.	UNID.	50			
141	18220	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 300 P/ ÁGUA.	UNID.	50			
142	18221	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 350 P/ ÁGUA.	UNID.	50			
LOTE 6 - ANEL DE BORRACHA OCRE – ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP							PREÇO LOTE 6	
143	12965	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 100, CONFORME NBR 9063/7362	UNID.	5000			
144	12966	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 125, CONFORME NBR 9063/7362	UNID.	1500			
145	12967	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 150, CONFORME NBR 9063/7363	UNID.	5000			
146	12968	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 200, CONFORME NBR 9063/7364	UNID.	5000			
147	12969	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 250, CONFORME NBR 9063/7365	UNID.	500			
148	12970	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 300, CONFORME NBR 9063/7366	UNID.	100			
LOTE 7- ANEL DE BORRACHA P/ TUBO DEFOFO							PREÇO LOTE 7	
149	13094	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DEFOFO 1MPa DN 100. CONFORME NBR 7672/7665	UNID.	5000			
150	13095	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DEFOFO 1MPa DN 150. CONFORME NBR 7672/7666	UNID.	5000			
151	13096	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE	UNID.	3000			

			ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DEFoFo 1MPa DN 200. CONFORME NBR 7672/7667				
152	13097	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DEFoFo 1MPa DN 250. CONFORME NBR 7672/7668	UNID.	1000		
153	13098	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBODE FoFo 1MPa DN 300. CONFORME NBR 7672/7669	UNID.	300		
LOTE 8 - ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC – ÁGUA EXCLUSIVO ME/EPP						PREÇO LOTE 8	
154	10075	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 40MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1000		
155	10076	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 50MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1000		
156	10077	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 75MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1000		
LOTE 9 - ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO – ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP						PREÇO LOTE 9	
157	10080	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1000		
158	10081	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1000		
159	10073	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1001		
160	10074	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC REFORÇADO DE 150 MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	UNID.	1002		
LOTE 10 - ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES – ÁGUA EXCLUSIVO ME/EPP						PREÇO LOTE 10	
161	16428	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA. CONFORME ISO 2531 PN-10	UNID.	50		
162	16429	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA FLANGES DN 150 PN10 P/ ÁGUA. CONFORME ISO 2531 PN-11	UNID.	50		
163	16430	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA FLANGES DN 200 PN10 P/ ÁGUA. CONFORME ISO 2531 PN-12	UNID.	20		
164	16436	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA FLANGES DN 250 PN10 P/ ÁGUA. CONFORME ISO 2531 PN-13	UNID.	20		
165	16437	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA FLANGES DN 300 PN10 P/ ÁGUA. CONFORME ISO 2531 PN-14	UNID.	20		
166	16438	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA FLANGES DN350 PN10 P/ ÁGUA. CONFORME ISO 2531 PN-15	UNID.	20		
LOTE 11 - PASTA						PREÇO LOTE 11	
167	20079	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM	UNID.	700		

			JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE 3.500* G) PARA REDE DE ÁGUA TRATADA. • ESTADO FÍSICO: PASTOSO, • DENSIDADE RELATIVA 1,000, • SOLÚVEL EM ÁGUA, • ABNT – NBR 14725				
168	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE *400* G) PARA REDE DE ÁGUA TRATADA. • ESTADO FÍSICO: PASTOSO, • DENSIDADE RELATIVA 1,000, • SOLÚVEL EM ÁGUA, • ABNT – NBR 14725	UNID.	1500		
LOTE 12 - COLA, LIXA e FITA						PREÇO LOTE 12	
169	18621	SEINFRA	COLA VINIL, ADESIVO FORMULADO ESPECIALMENTE PARA COLAGEM DE PVC FLEXÍVEL. ÁGUA POTÁVEL. TEMPO DE SECAGEM: 15 MIN., LAVAGEM: 24H	KG	800		
170	119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS E BISNAGA COM 75GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO SUPERIOR À 100 M.C.A..	UN ID.	600		
171	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇOS UPERIOR À 100 M.C.A..	UN ID.	1500		
172	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO SUPERIOR À 100 M.C.A..	UN ID.	800		
173	C1	COTAÇÃO	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA QUENTE E FRIA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO À 20°C: 240 M.C.A..	UN ID.	1000		
LOTE 13 - LIXA e FITA						PREÇO LOTE 13	
174	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 (270X220)	UN ID.	10000		
175	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN ID.	10000		
176	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C). • ABNT NBR 13124. • TUBETE EM POLIESTIRENO. • ODOR: INODORO. • DENSIDADE: 0,30G/CM³. • RESISTÊNCIA QUÍMICA: BAIXA REATIVIDADE QUÍMICA, SUPORTANDO LÍQUIDOS (ÁGUA POTÁVEL) E GASES UTILIZADOS EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, DENTRE OS QUAIS ÁCIDOS, BASES, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS ENTRE OUTRO	UN ID.	8500		
LOTE 14 -CONEXÕES E TUBO AÇO GALVANIZADO - ÁGUA						PREÇO LOTE 14	
177	790	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 1 1/4",	UNID.	100		

			ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.			
178	766	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 1/2", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
179	791	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 1", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
180	767	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 3/4", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
181	768	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/4" X 1/2", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
182	789	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/4" X 1", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
183	769	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/4" X 3/4", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
184	770	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1/2" X 1/4", ALTURA=24MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
185	12394	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1/2" X 3/8", ALTURA=24MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS	UNID.	100	

			EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.				
186	764	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1" X 1/2", ALTURA=29MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100		
187	765	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1" X 3/4", ALTURA=29MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100		
188	787	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 1 1/2", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100		
189	774	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 1 1/4", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100		
190	773	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 1", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100		
191	775	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 2", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100		
192	788	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2" X 1 1/2", ALTURA=35MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100		
193	772	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2" X 1 1/4", ALTURA=35MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100		
194	771	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2" X 1", ALTURA=35MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO	UNID.	100		

			5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.			
195	779	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3/4" X 1/2", ALTURA=26MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
196	776	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3" X 1 1/2", ALTURA=44MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
197	780	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3" X 2 1/2", ALTURA=44MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
198	778	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3" X 2", ALTURA=44MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
199	781	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 4" X 2 1/2", ALTURA=51MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
200	786	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 4" X 2", ALTURA=51MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
201	782	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 4" X 3", ALTURA=51MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
202	783	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 5" X 4", ALTURA=57MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100	
203	785	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 6" X 4", ALTURA=58MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM	UNID.	100	

			CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.				
204	784	SINAPI	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 6" X 5", ALTURA=58MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542. PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	UNID.	100		
205	21008	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 1/2", E = 2,25 MM, 1,2 KG/M (NBR 5580)	M	12000		
206	3446	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
207	3445	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
208	3441	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	2000		
209	3444	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
210	12402	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
211	3447	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
212	3442	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
213	3448	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
214	3449	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
215	3473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
216	3474	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4". ONFORME ABNT	UNID.	100		

			NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.			
217	3450	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6000	
218	3443	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	500	
219	3453	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
220	3452	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
221	3451	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
222	3454	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
223	3458	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6000	
224	3457	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
225	3455	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3000	
226	3472	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	500	
227	3470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2.1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
228	3471	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
229	3456	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM	UNID.	100	

			ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.				
230	3459	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
231	3469	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
232	3460	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
233	3461	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
234	1649	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	10		
235	1653	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	10		
236	1647	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	10		
237	1648	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	10		
238	1651	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	10		
239	1650	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	10		
240	1654	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	10		
241	1652	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	10		
242	1777	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR	UNID.	100		

			6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.				
243	1819	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
244	1775	SINAPI	CURVA 45 GRAUS FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	2000		
245	1776	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
246	1778	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
247	1818	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
248	1820	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
249	1779	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
250	1780	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
251	1783	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
252	1782	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
253	1817	SINAPI	CURVA 45 GRAUS FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
254	1781	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100		
255	1784	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME	UNID.	100		

			ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.			
256	1810	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
257	1811	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
258	1812	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
259	1165	SINAPI	CAP OU TAPPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
260	1164	SINAPI	CAP OU TAPPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
261	1162	SINAPI	CAP OU TAPPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
262	12395	SINAPI	CAP OU TAPPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
263	1170	SINAPI	CAP OU TAPPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
264	1169	SINAPI	CAP OU TAPPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
265	1166	SINAPI	CAP OU TAPPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
266	1163	SINAPI	CAP OU TAPPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
267	12396	SINAPI	CAP OU TAPPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/8". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
268	1168	SINAPI	CAP OU TAPPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA	UNID.	100	

			BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.			
269	1167	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	100	
270	12404	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
271	3939	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
272	3911	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
273	3908	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3000	
274	3910	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
275	3913	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
276	3912	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
277	3909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
278	3914	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
279	3915	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
280	3916	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
281	3917	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
282	4209	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1	UNID.	50	

			1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.			
283	4180	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
284	4177	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	3000	
285	4179	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	500	
286	4208	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
287	4181	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
288	4178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
289	4182	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
290	4183	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
291	4184	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
292	4185	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
293	6297	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
294	6296	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
295	6294	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50	
296	6323	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922	UNID.	50	

			e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.				
297	6299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
298	6298	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
299	6295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
300	6322	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
301	6300	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
302	6321	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	20		
303	6301	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	20		
304	3593	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
305	3588	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
306	3585	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
307	3587	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
308	3590	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
309	3589	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
310	3586	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		

311	3592	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
312	3591	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
313	12424	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
314	12440	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
315	9883	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	6000		
316	9886	SINAPI	UNIAO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
317	9889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
318	9887	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
319	9885	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
320	9890	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
321	9891	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	UNID.	50		
LOTE 15 - BOIA COMUM GALVANIZADO – ÁGUA						PREÇO	
EXCLUSIVO ME/EPP						LOTE 15	
322	11766	SINAPI	BOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 1/2" . CONFORME NBR 14534.	UNID.	100		
323	11824	SINAPI	BOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 3/4" . CONFORME NBR 14534.	UNID.	100		
324	11765	SINAPI	BOIA COMUM - TBOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 1" . CONFORME NBR 14534.	UNID.	100		
325	11764	SINAPI	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIA BOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE	UNID.	100		

			METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO -1.1/4"				
326	11767	SINAPI	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO -2"	UNID.	100		
327	11763	SINAPI	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 1.1/2". CONFORME NBR 14534.	UNID.	100		
LOTE 16 - DESENTUPIDOR - ESGOTO						PREÇO LOTE 16	R\$ 147.870,00
328	C9	SINAPI	GROSA MEIA CORPO EM AÇO CARBONO TEMPERADO. DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES. • TAMANHO: 10 POLEGADAS. • CABO: INJETADO • CORPO: AÇO ESPECIAL TEMPERADO • DENTEADO: TIPO BASTARDO SIMPLES • MARCA: TRAMONTINA • CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 GROSA MEIA CANA • DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 37 X 3,4 X 2,3 CM • DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 5 X 5 X 37 CM • PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,27 KG • PESO APROXIMADO DA	UNID.	250		
329	C10	SINAPI	PONTA CÔNICA PARA CABO ESPIRAL PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, COM ENGATE RÁPIDO FEMEA RÁPIDO. -MATERIAL DE AÇO CARBONO 1070 CLASSE B, COM TRATAMENTO TÉRMICO. -DIÂMETRO 1.1/4". -MATERIAL DO ENGATE: AÇO CARBONO TEMPERADO E REVENIDO. -MOLA DO ENGATE: AÇO INOX. OBSERVAÇÕES: -TODOS OS MATERIAIS DEVEM POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADO EM BAIXO RELEVO. -O ENGATE FEMEA DEVE SER DIMENSIONADO PARA PERMITIR ACOPLA COMPATÍVEL COM O MERCADO, COM RANHURA EM FORMATO T.	UNID.	150		
330	C11	SINAPI	PONTA RETA PARA CABO ESPIRAL PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, COM ENGATE RÁPIDO FEMEA. -MATERIAL DE AÇO CARBONO 1070 CLASSE B, COM TRATAMENTO TÉRMICO. -DIÂMETRO 1.1/4". -COMPRIMENTO MÍNIMO 20 CM. -MATERIAL DO ENGATE: AÇO CARBONO TEMPERADO E REVENIDO. -MOLA DO ENGATE: AÇO INOX. OBSERVAÇÕES: -TODOS OS MATERIAIS DEVEM POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADO EM BAIXO RELEVO. -O ENGATE FEMEA DEVE SER DIMENSIONADO PARA PERMITIR ACOPLA COMPATÍVEL COM O MERCADO, COM RANHURA EM FORMATO T.	UNID.	150		
331	C12	SINAPI	PONTA TIPO ESPADA PARA CABO ESPIRAL PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, COM ENGATE RÁPIDO FEMEA RÁPIDO. -MATERIAL DE AÇO CARBONO 1070 CLASSE B, COM TRATAMENTO TÉRMICO. -DIÂMETRO 1.1/4". -MATERIAL DO ENGATE: AÇO CARBONO TEMPERADO E	UNID.	150		

			<p>REVENIDO.</p> <p>-MOLA DO ENGATE: ACO INOX.</p> <p>OBSERVACOES:</p> <p>-TODOS OS MATERIAIS DEVEM POSSUIR IDENTIFICACAO DO FABRICANTE GRAVADO EM BAIXO RELEVO.</p> <p>-O ENGATE FEMEA DEVE SER DIMENSIONADO PARA PERMITIR ACOPLA COMPATIVEL COM O MERCADO, COM RANHURA EM FORMATO T.</p>					
332	C13	SINAPI	<p>PONTA SERRA COPO PARA CABO ESPIRAL PARA DESOBSTRUCAO DE ESGOTO, COM ENGATE RAPIDO FEMEA RÁPIDO.</p> <p>-MATERIAL DE ACO CARBONO 1070 CLASSE B, COM TRATAMENTO TERMICO.</p> <p>-DIAMETRO 1.1/4".</p> <p>-MATERIAL DO ENGATE: ACO CARBONO TEMPERADO E REVENIDO.</p> <p>-MOLA DO ENGATE: ACO INOX.</p> <p>OBSERVACOES:</p> <p>-TODOS OS MATERIAIS DEVEM POSSUIR IDENTIFICACAO DO FABRICANTE GRAVADO EM BAIXO RELEVO.</p> <p>-O ENGATE FEMEA DEVE SER DIMENSIONADO PARA PERMITIR ACOPLA COMPATIVEL COM O MERCADO, COM RANHURA EM FORMATO T.</p>	UNID.	150			
333	C14	SINAPI	<p>CABO ESPIRAL PARA DESENTUPIMENTO DE ESGOTO COM ENGATES RAPIDOS. UTILIZADO PARA DESOBSTRUCAO DE REDES DE ESGOTO COM ENGATES RAPIDO TIPO MACHO/FEMEA</p> <p>-MATERIAL: ACO CARBONO 1070 CLASSE B, COM TRATAMENTO TERMICO.</p> <p>-DIAMETRO: 1.1/4".</p> <p>-COMPRIMENTO MINIMO: 4,57 M.</p> <p>-MATERIAL DO ENGATE: ACO CARBONO TEMPERADO E REVENIDO.</p> <p>-MOLA DO ENGATE: ACO INOX.</p> <p>OBSERVACOES:</p> <p>- TODOS OS MATERIAIS DEVEM POSSUIR IDENTIFICACAO DO FABRICANTE EM BAIXO RELEVO.</p> <p>- OS ACOPLA/ENGATES RAPIDOS DEVEM PERMITIR ENCAIXE MANUALMENTE SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS.</p> <p>- OS ENGATES MACHO E FEMEA DEVEM SER DIMENSIONADOS PARA PERMITIR ACOPLA COMPATIVEL COM O MERCADO, SENDO SUA SECAO DE ENCAIXE, COM RANHURA EM FORMATO T.</p>	UNID.	200			
334	25 033 183	SINAPI	<p>VARETA FLEXÍVEL EM AÇO CROMO SILÍCIO P/ DESENTUPIMENTO, REDE-ESGOTO, COMP. 3,05M.</p> <p>VARETAS FLEXÍVEL EM AÇO SILÍCIO DE ACOPLA RÁPIDOS PARA DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO, TEMPERADAS A ÓLEO, COM ALTA RESISTÊNCIA A FERRUGEM, COM DIÂMETRO DE MX1,52M, PARA USO NAS MÁQUINAS DESENTUPIDORAS DE CARRO DE 4 RODAS. OBS.: FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NAS MANUTENÇÕES DAS REDES DE ESGOTO DA CIDADE, VARETAS ACOPLADAS AO ADAPTADOR COM MOLAS DO CARRO COM TRANSMISSÃO POR ENGRENAGEM CÔNICA QUE PERMITE O GIRO PARA FRENTE E PARA TRÁS.</p>	UNID.	500			
LOTE 17 - VÁLVULA BORBOLETA COM BOIA							PREÇO	
LOTE 17								
335	I8701	SEINFRA	<p>VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 50. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE,</p>	UNID.	40			

			CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.					
336	18702	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 100. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	UNID.	40			
337	17077	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 150. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	UNID.	40			
338	15608	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 200. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	UNID.	40			
339	15609	SEINFRA	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 250. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	UNID.	40			
LOTE 18- VÁLVULA BORBOLETA FLANGEADA							PREÇO LOTE 18	
340	18711	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA DN 200MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=340MM, 8 PARAFUSOSO, REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	20			
341	18712	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA DN 250MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=400MM, 12 FURROS. REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	20			
342	17311	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 100MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA	UNID.	20			

			CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531)DE=220MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O’RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.				
343	I7312	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 150MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=285MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O’RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.	UNID.	20		
344	I7314	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 200MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=384MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O’RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.	UNID.	20		
345	I7316	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 250MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=400MM, 12 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O’RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.	UNID.	20		
346	I8016	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 100MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531)DE=220MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O’RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	20		
347	I8017	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 150MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=285MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O’RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	20		
348	I8018	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 200MM. PADRÃO	UNID.	20		

			CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=384MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.				
349	18019	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 250MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=400MM, 12 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	UNID.	20		
LOTE 19 - VÁLVULA BORBOLETA WAFER EXCLUSIVO ME/EPP						PREÇO LOTE 19	
350	18724	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER COM ALAVANCA, DN 100MM , CONFORME NORMA API 609, CORPO FUNDIDO PARA INSTALAÇÃO ENTRE FLANGES (WAFER) CLASSE 150 DAS NORMAS ANSI, DIN E AWWA, CORPO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536, SEDE BUNA-N.	UNID.	70		
351	18725	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER COM ALAVANCA, DN 150MM , CONFORME NORMA API 609, CORPO FUNDIDO PARA INSTALAÇÃO ENTRE FLANGES (WAFER) CLASSE 150 DAS NORMAS ANSI, DIN E AWWA, CORPO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536, SEDE BUNA-N.	UNID.	70		
352	18726	SEINFRA	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER COM ALAVANCA, DN 200MM , CONFORME NORMA API 609, CORPO FUNDIDO PARA INSTALAÇÃO ENTRE FLANGES (WAFER) CLASSE 150 DAS NORMAS ANSI, DIN E AWWA, CORPO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536, SEDE BUNA-N.	UNID.	70		
LOTE 20 - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO						PREÇO LOTE 20	
353	16386	SEINFRA	VÁLVULA DE CONTROLE, LIMITADORA DE PRESSÃO, FLANGEADA EM AÇO CARBONO, DN 6", COM PONTOS DE AJUSTE (SET POINTS) DE PRESSÃO DIFERENCIAL AJUSTÁVEIS PN 16"	UNID.	30		
354	18762	SEINFRA	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA ÁGUA TRATADA, CONFORME ISO 5208, FLANGES DE ACORDO COM AS SEGUINTE NORMAS: EN 1092-2 E ISO 7005-2, PNS 16, ACOPLAMENTOS DO SISTEMA DE ACIONAMENTO CONFORME NORMA ISO 5210 PARA VÁLVULAS ACIONADAS MANUALMENTE, REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ APLICADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO. DN 100	UNID.	30		
355	18763	SEINFRA	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA ÁGUA TRATADA, CONFORME ISO 5208, FLANGES DE ACORDO COM AS SEGUINTE NORMAS: EN 1092-2 E ISO 7005-2, PNS 16, ACOPLAMENTOS DO SISTEMA DE ACIONAMENTO CONFORME NORMA ISO 5210 PARA VÁLVULAS ACIONADAS MANUALMENTE, REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ APLICADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO. DN 150	UNID.	30		
356	18764	SEINFRA	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA ÁGUA TRATADA, CONFORME ISO 5208, FLANGES DE ACORDO	UNID.	30		

			COM AS SEGUINTE NORMAS: EN 1092-2 E ISO 7005-2, PNS 16, ACOPLAMENTOS DO SISTEMA DE ACIONAMENTO CONFORME NORMA ISO 5210 PARA VÁLVULAS ACIONADAS MANUALMENTE, REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ APLICADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO.DN 200				
LOTE 21 - VÁLVULA FLAP							PREÇO LOTE 21
357	18754	SEINFRA	VÁLVULA FLAP AÇO CARBONO, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675) DN 100MM.	UNID.	50		
358	18755	SEINFRA	VÁLVULA FLAP AÇO CARBONO, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675) DN 150MM.	UNID.	50		
359	18756	SEINFRA	VÁLVULA FLAP AÇO CARBONO, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675) DN 200MM.	UNID.	50		
LOTE 22 - VÁLVULA DE RETENÇÃO							PREÇO LOTE 22
360	16055	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS,PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCACIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCACIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA.ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 2"	UNID.	50		
361	16056	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS,PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCACIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCACIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA.ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C AÇO CARBONO DN 3"	UNID.	50		
362	16383	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO DUO-FLOP, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675, EM AÇO CARBONO, DN6", PN 16"	UNID.	50		
363	15749	SEINFRA	VALVULA RETENÇÃO COM CORPO MONTANTE E JUSANTE EM ASTM FLANGEADA, COM O OBTURADOR EM POLIURETANO ATOXIMO, MOLA EM INOX, O'RING BUNA, , DN 100 PN16 NBR 7675 PN16 – DIN 2633 FECHAMENTO RÁPIDO (CLASAR)	UNID.	50		
364	15750	SEINFRA	VALVULA RETENÇÃO COM CORPO MONTANTE E JUSANTE EM ASTM FLANGEADA, COM O OBTURADOR EM POLIURETANO ATOXIMO, MOLA EM INOX, O'RING BUNA, , DN 150 PN16 NBR 7675 PN16 – DIN 2633 FECHAMENTO RÁPIDO (CLASAR)	UNID.	50		
365	15751	SEINFRA	VALVULA RETENÇÃO COM CORPO MONTANTE E JUSANTE EM ASTM FLANGEADA, COM O OBTURADOR EM POLIURETANO ATOXIMO, MOLA EM INOX, O'RING BUNA, , DN 200 PN16 NBR 7675 PN16 – DIN 2633 FECHAMENTO RÁPIDO (CLASAR)	UNID.	50		
LOTE 23 - VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO							PREÇO LOTE 23
366	15620	SEINFRA	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL,CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 100 PN16	UNID.	40		
367	15621	SEINFRA	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL,CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 150 PN16	UNID.	40		

368	I5611	SEINFRA	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL, CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 200 PN10	UNID.	40		
369	I5612	SEINFRA	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL, CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 250 PN10	UNID.	40		
LOTE 24 - VENTOSA						PREÇO	
						LOTE 24	
370	I5719	SEINFRA	VENTOSA SIMPLES C/ FLANGES NBR 7675 (ISO 2531) CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916, CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916, CLASSE 42012, FLUTUADOR ESFÉRICO BORRACHA EPDM, NIPLE DE DESCARGA LATÃO, FLANGE MÓVEL FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. DN 50 PN25. PRESSÃO DE SERVIÇO 2,5MPA.	UNID.	40		
371	I5721	SEINFRA	VENTOSA SIMPLES COM ROSCA VSCR, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, FLUTUADOR ESFÉRICO BORRACHA EPDM, NIPLE DE DESCARGA LATÃO, BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO DN 1". PRESSÃO DE SERVIÇO 2,5MPA.	UNID.	40		
372	I5724	SEINFRA	VENTOSA SIMPLES COM ROSCA VSCR, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, FLUTUADOR ESFÉRICO BORRACHA EPDM, NIPLE DE DESCARGA LATÃO, BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO DN 2". PRESSÃO DE SERVIÇO 2,5MPA.	UNID.	40		
373	I5726	SEINFRA	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO VTF, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MAIOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MENOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, BORRACHA EPDM ALUMÍNIO 6 FLUTUADOR MENOR BORRACHA EPDM 7 NIPLE DE DESCARGA LATÃO 8 ANEL DE VEDAÇÃO MAIOR BORRACHA 9 ANEL DE VEDAÇÃO MENOR BORRACHA DN 100 PN16	UNID.	70		
374	I5727	SEINFRA	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO VTF, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MAIOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MENOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, BORRACHA EPDM ALUMÍNIO 6 FLUTUADOR MENOR BORRACHA EPDM 7 NIPLE DE DESCARGA LATÃO 8 ANEL DE VEDAÇÃO MAIOR BORRACHA 9 ANEL DE VEDAÇÃO MENOR BORRACHA DN 150 PN16	UNID.	45		
375	I5728	SEINFRA	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO VTF, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MAIOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MENOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, BORRACHA EPDM ALUMÍNIO 6 FLUTUADOR MENOR BORRACHA EPDM 7 NIPLE DE DESCARGA LATÃO 8 ANEL DE VEDAÇÃO MAIOR BORRACHA 9 ANEL DE VEDAÇÃO MENOR BORRACHA DN 200 PN16	UNID.	30		
LOTE 25 - HIDRÔMETRO						PREÇO	
						LOTE 25	
376	I8668	SEINFRA	HIDRÔMETRO TIPO WOLTMANN, TURBINA HORIZONTAL, CLASSE METROLÓGICA B, VAZÃO	UNID.	50		

			NOMINAL – QN=150M ³ /H, VAZÃO MÁXIMA = 300M ³ /H, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO=16 BAR. DN=150MM. FABRICADO CONFORME ABNT 212. CLASSE DE PRESSÃO PN 10. RELOJOARIA SELADA COM TODAS AS ENGRENAGENS A SECO. PROTEÇÃO IP68. GIRO DE 360º. COM ATÉ 3 SAÍDAS PARA TELEMETRIA SEM DANIFICAR O LACRE. REVESTIMENTO COM PINTURA EPÓXI.				
377	18666	SEINFRA	HIDRÔMETRO TIPO WOLTMANN, TURBINA HORIZONTAL, CLASSE METROLÓGICA B, VAZÃO NOMINAL – QN=40M ³ /H, VAZÃO MÁXIMA = 80M ³ /H, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO=16 BAR. DN=80MM. FABRICADO CONFORME ABNT 212. CLASSE DE PRESSÃO PN 10. RELOJOARIA SELADA COM TODAS AS ENGRENAGENS A SECO. PROTEÇÃO IP68. GIRO DE 360º. COM ATÉ 3 SAÍDAS PARA TELEMETRIA SEM DANIFICAR O LACRE. REVESTIMENTO COM PINTURA EPÓXI.	UNID.	50		
378	35 000 220	COPASA	HIDRÔMETRO PARA ÁGUA FRIA, MULTIJATO, NA MEDIDA DN 25MM, COM 260MM DE COMPRIMENTO: CARCAÇA EM LIGA DE COBRE COM INDICAÇÃO DE VAZÃO MÁXIMA, SETA INDICANDO O SENTIDO DE FLUXO E NUMERAÇÃO GRAVADA EM ALTO RELEVO EM AMBOS OS LADOS, PARAFUSO DE LACRE CONFECCIONADO EM LATÃO, LACRE COM SÍMBOLO DO INMETRO, ADESIVO COM NUMERAÇÃO NA CARCAÇA, CLASSE METROLÓGICA "C", RELOJARIA SECA, COM TRANSMISSÃO MAGNÉTICA COM PROTEÇÃO PRODUZIDA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, VISOR INCLINADO A 45°, GIRATÓRIO MÍNIMO DE 355°, INDICADORES EM METROS CUBICOS NA COR PRETA E LITROS NA COR VERMELHA, EQUIPADA COM CINTA METÁLICA ANTIFRAUDE INTERNA EM AÇO INOX, EIXOS EM AÇO INOX, ENGRENAGENS EM TERMOPLÁSTICO, PRESSÃO DE SERVIÇO 1MPA, VAZÃO MÁXIMA 7 M ³ /H, VAZÃO NOMINAL QN=3,5M ³ /H, VAZÃO MÍNIMA MENOR OU INFERIOR À 0,07M ³ /H FABRICADA EM CONFORMIDADE COM ABNT, COM PORTARIA DE APROVAÇÃO JUNTO AO INMETRO.	UNID.	5000		
379	18667	SEINFRA	HIDRÔMETRO TIPO WOLTMANN, TURBINA HORIZONTAL, CLASSE METROLÓGICA B, VAZÃO NOMINAL – QN=60M ³ /H, VAZÃO MÁXIMA = 120M ³ /H, VAZÃO DE TRANSIÇÃO =8M ³ /H, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO=16 BAR. DN=1000MM. FABRICADO CONFORME ABNT 212. CLASSE DE PRESSÃO PN 10. RELOJOARIA SELADA COM TODAS AS ENGRENAGENS A SECO. PROTEÇÃO IP68. GIRO DE 360º. COM ATÉ 3 SAÍDAS PARA TELEMETRIA SEM DANIFICAR O LACRE. REVESTIMENTO COM PINTURA EPÓXI.	UNID.	50		
LOTE 26- MANÔMETRO EXCLUSIVO ME/EPP						PREÇO LOTE 26	
380	16375	SEINFRA	MANÔMETRO ANALÓGICO, 1/2 X 4" ESCALA 0 -20 KG/CM2, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304	UNID.	80		
381	18917	SEINFRA	MANÔMETRO GLICERINADO DN 62MM, CONEXÃO 1/4 NPT, CLASSE DE PRECISÃO ABNT, ATÉ 150PSI	UNID.	80		
LOTE 27 -PRÉ MOLDADO						PREÇO LOTE 27	
382	12530	SINAPI	ANEL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, TIPO M/F, 600MMX300MMX600M	UNID.	1000		
383	12532	SINAPI	ANEL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, TIPO M/F, 600MMX500MMX600MM	UNID.	1000		
384	11882	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO. L: 0,40m x C: 0,60m x A: 0,50m	UNID.	1000		
LOTE 28 - RESERVATÓRIO						PREÇO LOTE 28	

385	34636	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA. APRESENTAR QUALIDADE, RESISTÊNCIA E CONTAR COM UMA SUPERFÍCIE QUE FACILITE LIMPEZA. . APRESENTAR DURABILIDADE E EXCELENTE QUALIDADE. COR: AZUL. CONFORME NBR: 14799	UNID.	30		
386	34640	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA. APRESENTAR QUALIDADE, RESISTÊNCIA E CONTAR COM UMA SUPERFÍCIE QUE FACILITE LIMPEZA. APRESENTAR DURABILIDADE E EXCELENTE QUALIDADE. COR: AZUL. CONFORME NBR: 14799.	UNID.	30		
387	16250	SEINFRA	RESERVATÓRIO PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO EM POLIETILENO, CONFORME A NBR 15.682 OU EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13210/2005, MODELO TANQUE, COM TAMPA DE INSPEÇÃO ROSCÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM E COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE 5.000 LITROS.	UNID.	50		
LOTE 29-HIDRANTE EXCLUSIVO ME/EPP						PREÇO LOTE 29	
388	11246	SEIFRA	HIDRANTE COM REGISTRO GLOBO AMARELO 2 1/2" FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA NBR 5667.	UNID.	10		
389	14912	SEIFRA	HIDRANTE SUBTERRÂNEO .C/CURVA LONGA E CAIXA DN 75 x 60. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA NBR 5667.	UNID.	10		
LOTE 30 - CONEXÃO EM PP - ÁGUA						PREÇO LOTE 30	
390	18393	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS EM POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 100 x 3/4". CONFORME NBR 9798 . PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	1000		
391	18386	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 32 x 1/2". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	1000		
392	18387	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 32 x 3/4". CONFORME NBR 9798.PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	1000		
393	18388	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 50 x 1/2". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	1000		
394	18389	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 50 x 3/4". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	1000		
395	18392	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 100 x 1/2". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	UNID.	200		
396	37413	SINAPI	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UNID.	3000		
397	37416	SINAPI	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UNID.	3000		
398	55	SINAPI	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2"(ROSCA MACHO), PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME NORMAS DA NTS 179 E NBR 15803	UNID.	3000		
399	61	SINAPI	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4" (ROSCA MACHO), PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME NORMAS DA NTS 179 E NBR 15804	UNID.	3000		
400	37443	SINAPI	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, PARA REDES EM PEAD DIÂMETRO	UNID.	1000		

			EXTERNO Ø 110mm x 20mm				
401	12911	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 75 x 1/2". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	500		
402	12913	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 100 x 1/2". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	500		
403	12914	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 100 x 3/4". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	500		
404	12909	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 50 x 1/2". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	1000		
405	12910	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. . BUCHA LATÃO DN 50 x 3/4". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	1000		
406	12912	SEINFRA	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 75 x 3/4". CONFORME NBR 9798 .	UNID.	1000		
407	25 001 594	COPASA	COTOVELO DE COMPRESSÃO 90°, ENGATE RÁPIDO – LIGAÇÃO MECÂNICA COM COLARINHO FLANGEADO, EM PP (POLIPROPILENO), PARA TUBO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM DE=20MM, PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 16BAR. CONFORME ISO 4427 E A NBR 15593.	UNID.	2000		
408	25 001 602	COPASA	COTOVELO DE COMPRESSÃO 90°, ENGATE RÁPIDO – LIGAÇÃO MECÂNICA COM COLARINHO FLANGEADO, EM PP (POLIPROPILENO), PARA TUBO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM DE=32MM, PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 16BAR. CONFORME ISO 4427 E A NBR 15593.	UNID.	200		
LOTE 31 - COLAR DE TOMADA PVC TRAVAS E ADAPTADOR BOLSA/ROSCA - ÁGUA						PREÇO LOTE 31	
409	1427	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	100		
410	1427	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	100		
411	1402	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" ,PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	2000		
412	1402	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 3/4",PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	2000		
413	1420	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	2000		
414	1420	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	2000		
415	1419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	2000		
416	1419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	2000		
417	1414	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
418	1414	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		

419	1413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
420	1413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
421	1412	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
422	107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	2000		
423	65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	UNID.	2000		
424	108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	UNID.	100		
425	109	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	UNID.	100		
426	102	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
427	111	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
428	112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA. . Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.).Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
429	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA. . Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	UNID.	100		
430	104	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA. . Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	UNID.	100		
431	103	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
432	87	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
433	88	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.) Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
434	89	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.) Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
435	90	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
436	82	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
437	81	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
438	105	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		
439	106	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	UNID.	100		

LOTE 32 - TUBO E CONEXÕES SOLDÁVEL – ÁGUA EXCLUSIVO ME/EPP						PREÇO LOTE 32	
440	9867	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM.	M	12000		
441	9868	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM.	M	12000		
442	9869	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM.	M	12000		
443	9874	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM.	M	3000		
444	9875	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM.	M	3000		
445	9873	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 60 MM.	M	3000		
446	9871	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 75 MM.	M	3000		
447	9872	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 85 MM.	M	3000		
448	1.954	SINAPI	CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, JEI, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	UNID.	500		
449	1.926	SINAPI	CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, JEI,PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 20 MM.	UNID.	500		
450	1927	SINAPI	CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, JEI, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 25 MM.NBR5626.	UNID.	500		
451	1923	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 32 MM.	UNID.	500		
452	1929	SINAPI	CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 40 MM.	UNID.	500		
453	1930	SINAPI	CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 50 MM.	UNID.	500		
454	1924	SINAPI	CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO	UNID.	500		

			CONFORME NBR-5648 DN 60 MM.				
455	1922	SINAPI	CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 75 MM.	UNID.	500		
456	1953	SINAPI	CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 85 MM.	UNID.	500		
457	1962	SINAPI	CURVA 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	UNID.	500		
458	1955	SINAPI	CURVA 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 20 MM.	UNID.	500		
459	1956	SINAPI	CURVA 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 25 MM.NBR5626.	UNID.	500		
460	1957	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 32 MM.	UNID.	500		
461	1958	SINAPI	CURVA 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 40 MM.	UNID.	500		
462	1959	SINAPI	CURVA90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 50 MM.	UNID.	500		
463	1925	SINAPI	CURVA 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 60 MM.	UNID.	500		
464	1960	SINAPI	CURVA 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 75 MM.	UNID.	500		
465	1961	SINAPI	CURVA 90º DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 85 MM.	UNID.	500		
466	3499	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 20 MM.	UNID.	500		
467	3500	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 MM.	UNID.	500		
468	3501	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 MM.	UNID.	500		
469	3502	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 MM.	UNID.	500		
470	3503	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 MM.	UNID.	500		
471	3854	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20ºC, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 20MM.	UNID.	500		
472	3873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20ºC, NORMAS DE REFERÊNCIA	UNID.	500		

			- NBR 5626 E NBR 5648. DN 25MM.				
473	38021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 32MM.	UNID.	500		
474	3847	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 50MM.	UNID.	500		
475	38022	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 60MM.	UNID.	500		
476	3868	SINAPI	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 25MM PARA 20MM.	UNID.	500		
477	3869	SINAPI	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 32MM PARA 25MM.	UNID.	500		
478	3872	SINAPI	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 40MM PARA 32MM.	UNID.	500		
479	3850	SINAPI	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 60MM PARA 50MM.	UNID.	500		
480	38023	SINAPI	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 50MM PARA 25MM.	UNID.	500		
481	3867	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 110 MM.	UNID.	500		
482	3861	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 20 MM.	UNID.	500		
483	3904	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 MM.	UNID.	500		
484	3903	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 MM.	UNID.	500		
485	3862	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 MM.	UNID.	500		
486	3863	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-	UNID.	500		

			5648;-DN 50 MM.				
487	3864	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-: 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.);-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN60 MM.	UNID.	500		
488	3865	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-: 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.);-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN75 MM.	UNID.	500		
489	3866	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-: 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.);-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN85 MM.	UNID.	500		
490	831	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 85 MM.	UNID.	100		
491	828	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTECARACTERÍSTICAS;-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 X 20 MM.	UNID.	100		
492	829	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTECARACTERÍSTICAS;-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 X 25 MM.	UNID.	100		
493	812	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTECARACTERÍSTICAS;-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 X 32 MM.	UNID.	100		
494	819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 40 MM.	UNID.	100		
495	818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 50 MM.	UNID.	100		
496	823	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75 X 60 MM.	UNID.	100		
497	830	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 X 75 MM.	UNID.	100		
498	826	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 60 MM	UNID.	100		
499	827	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 75 MM	UNID.	100		
500	832	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 32 X 25 MM.	UNID.	100		
501	833	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 40 X 20 MM.	UNID.	100		
502	834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 40 X 25 MM.	UNID.	100		
503	825	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 20 MM.	UNID.	100		
504	813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 25 MM.	UNID.	100		
505	820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 32 MM	UNID.	100		

506	816	SINAPI	BUCHA RED PVC SOLD LONGA DE 60X25MM M01.140 UN BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 25 MM.	UNID.	100		
507	814	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 32 MM.	UNID.	100		
508	815	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 40 MM	UNID.	100		
519	822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 50 MM	UNID.	100		
510	821	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75X 50 MM	UNID.	100		
511	817	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85X 50 MM	UNID.	100		
512	817	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 40 MM	UNID.	100		
513	11.673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO. NBR 5626	UNID.	100		
514	11.674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO. NBR 5626.	UNID.	100		
515	6.037	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM.	UNID.	100		
516	11.719	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UNID.	100		
517	7.106	SINAPI	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 60 MM.	UNID.	100		
518	7.104	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648;-DN 25 X 20 MM	UNID.	100		
519	7.136	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648;-DN 32 X 25 MM.	UNID.	100		
520	7.128	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648;-DN 40 X 32 MM.	UNID.	100		
521	7.108	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648;-DN 50 X 20 MM.	UNID.	100		
522	7.129	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648;-DN 50 X 25 MM.	UNID.	100		
523	7.130	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648;-DN 50 X32MM.	UNID.	100		
524	7.131	SINAPI	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648;-DN 50 X 40MM.	UNID.	100		
525	7.132	SINAPI	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75 X 50 MM.	UNID.	100		

526	7.133	SINAPI	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 X 60 MM.	UNID.	100		
527	7.146	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	UNID.	100		
528	7.138	SINAPI	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 20 MM.A	UNID.	100		
529	7.139	SINAPI	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 MM.	UNID.	100		
530	7.140	SINAPI	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 MM.	UNID.	500		
531	7.141	SINAPI	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 MM.	UNID.	500		
532	7.143	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 MM.	UNID.	500		
533	7.144	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75 MM.	UNID.	100		
534	7.145	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 MM.	UNID.	100		
535	7.142	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 MM.	UNID.	500		
536	9.908	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDÁVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	150		
537	9.905	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DN 20	UNID.	500		
538	9.906	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DN 25 MM	UNID.	500		
539	9.895	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DN 32 MM	UNID.	500		
540	9.894	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DN 40 MM	UNID.	500		
541	9.897	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DN 50 MM	UNID.	500		
542	9.910	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 MM.	UNID.	100		
543	9.909	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR	UNID.	100		

			MARROM, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE75 MM.				
544	9.907	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 MM.	UNID.	100		
LOTE 33 - TUBO E CONEXÕES EM PVC PBA - ÁGUA						PREÇO	
						LOTE 33	
545	36374	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 12 (60 M.C.A 0,6 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 100 MM.	M	5000		
546	36084	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 12 (60 M.C.A 0,6 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM.	M	5000		
547	36373	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 12 (60 M.C.A 0,6 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE75 MM.	M	5000		
548	36377	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 15 (75 M.C.A 0,75 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 100 MM.	M	5000		
549	36375	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 15 (75 M.C.A 0,75 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM.	M	5000		
550	36376	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 15 (75 M.C.A 0,75 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE75 MM.	M	5000		
551	46	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM BOLSA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 75/ DE 85 MM.	UNID.	200		
552	48	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM BOLSA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 50/ DE 60 MM.	UNID.	200		
553	47	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM,	UNID.	200		

			COM BOLSA E ROSCA, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 100 / DE 110 MM.				
554	52	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM PONTA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 50/ DE 60 MM	UNID.	500		
555	43	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM PONTA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 75/ DE 85 MM.	UNID.	100		
556	1207	SINAPI	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,00 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 100/ DE 110 MM.	UNID.	100		
557	1206	SINAPI	CAP DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 50 / DE 60 MM.	UNID.	100		
558	1183	SINAPI	CAP DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 75 / DE 85 MM.	UNID.	100		
559	1727	SINAPI	CRUZETA DE PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, INJETADO, COM BOLSAS,JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM (NBR 5647)	UNID.	50		
560	12920	SINAPI	CRUZETA DE PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, INJETADO, COM BOLSAS,JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 100 / DE 110 MM (NBR 5647)	UNID.	50		
561	1725	SINAPI	CRUZETA DE PVC RÍGIDO 6,3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM; INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 50 / DE 60 MM (NBR 5647)	UNID.	50		
562	12943	SINAPI	CRUZETA DE PVC RÍGIDO 6,3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM; INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DN 75 / DE 85 MM (NBR 5647)	UNID.	50		
563	3073	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-9815;-;-DN 100 / DE 110 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM AMBOS OS ANÉIS, E O ANEL DECONEXÃO DO FLANGE DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR AMARRADO A CONEXÃO.	UNID.	50		
564	3068	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE	UNID.	50		

			CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DN 50 / DE 60 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM AMBOS OS ANÉIS, E O ANEL DECONEXÃO DO FLANGE DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR AMARRADO A CONEXÃO.				
565	3074	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DN 75 / DE 85 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM AMBOS OS ANÉIS, E O ANEL DECONEXÃO DO FLANGE DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR AMARRADO A CONEXÃO.	UNID.	50		
566	3076	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO 6,3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉL DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DN 100 / DE 110 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE OBRIGATORIAMENTE AMARRADO A CONEXÃO.	UNID.	50		
567	3072	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉL DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-9815DN 50 / DE 60 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE OBRIGATORIAMENTE AMARRADO A CONEXÃO	UNID.	50		
568	3075	SINAPI	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO 6,3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉL DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-9815-DN 75 / DE 85 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE OBRIGATORIAMENTE AMARRADO A CONEXÃO.	UNID.	50		
569	10865	SINAPI	JUNCAO PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, INJETADO, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAOE DISTRIBUCAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 50 / DE 60 MM.	UNID.	50		
570	3826	SINAPI	JUNCAO PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUCAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 100 / DE 110 MM.	UNID.	50		
571	3825	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20;-COR MARROM;- INJETADO;- JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;- FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 50 / DE 60 MM.A	UNID.	500		
572	3827	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-	UNID.	500		

			DN 75 / DE 85 MM.				
573	3837	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC PBA, -CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNID.	500		
574	3845	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC PBA, -CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNID.	500		
575	11045	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC PBA,-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNID.	500		
576	20032	SINAPI	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM	UNID.	500		
577	11321	SINAPI	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-PONTA X BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 100 X 50 / DE 100 X 60 MM.	UNID.	500		
578	11323	SINAPI	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-PONTA X BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 100 X 75 / DE 100 X 85 MM	UNID.	500		
579	20327	SINAPI	REDUCAO DE PVC RÍGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, COM BOLSA X PONTA, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAODE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 75 X50 / DE 85 X 60 MM.	UNID.	500		
580	11378	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-CÓD. ACT: 07.0524.0204.7;-DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM.	UNID.	100		
581	11379	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-CÓD. ACT: 07.0524.0212.6;-DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM.	UNID.	100		
582	11493	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-CÓD. ACT: 07.0524.0168.7;-DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM.	UNID.	500		
583	41892	SINAPI	TÊ DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA	UNID.	200		

			NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 100 / DE 110 MM.				
584	7048	SINAPI	TÊ DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 50 /DE 60 MM	UNID.	500		
585	7088	SINAPI	TÊ DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;DN 75 /DE 85 MM	UNID.	500		
LOTE 34- CONEXÕES SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO – ÁGUA EXCLUSIVO ME/EPP						PREÇO LOTE 34	
586	3855	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UNID.	100		
587	3874	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UNID.	100		
588	3870	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UNID.	100		
589	38678	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	UNID.	100		
590	7121	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2" , PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	100		
591	7137	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2" , PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	100		
592	7122	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4" , PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	100		
593	7114	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4" , PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	100		
594	1411	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 110 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
595	1411	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 110 MM X 3/4" , PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
596	1406	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
597	1406	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 3/4" , PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
598	1407	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 75 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
599	1407	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 75 MM X 3/4" , PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
600	1404	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 85 MM X 1/2" , PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
601	1404	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 85 MM X 3/4" , PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	UNID.	500		
LOTE 35 - TUBO E CONEXÃO EM PVC ROSCÁVEL - ÁGUA						PREÇO LOTE 35	
602	9863	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 2	M	600		

			1/2".				
603	9860	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 2".	M	600		
604	9862	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1 1/2".	M	600		
605	9861	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1 1/4".	M	600		
606	9856	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1/2".	M	600		
607	9866	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1".	M	600		
608	9857	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 3".	M	600		
609	797	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2 X 1"	UNID.	100		
610	798	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4 X 1/2"	UNID.	100		
611	796	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2 X 3/4".	UNID.	100		
612	799	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1 X 1/2"	UNID.	100		
613	792	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1 X 3/4".	UNID.	100		
614	804	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2 X 1.1/2"	UNID.	100		
615	793	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2 X 1.1/4"	UNID.	100		
616	801	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME	UNID.	100		

			NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4 X 3/4".				
617	794	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4 X 1"	UNID.	100		
618	802	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2 X 1"	UNID.	100		
619	803	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2 X 1.1/4"	UNID.	100		
620	1210	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2".	UNID.	100		
621	1203	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4".	UNID.	100		
622	1197	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2"	UNID.	100		
623	1202	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1"	UNID.	100		
624	1188	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2.1/2".	UNID.	100		
625	1211	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2".	UNID.	100		
626	1198	SINAPI	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	UNID.	100		
627	1199	SINAPI	CAP DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3".	UNID.	100		
628	1941	SINAPI	CURVA 90º DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS MACHO, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1,DN 1.1/2". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UN."	UNID.	100		
629	1940	SINAPI	CURVA 90º DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS MACHO, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1,DN 1.1/4".	UNID.	100		
630	1937	SINAPI	CURVA 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2".	UNID.	100		
631	1939	SINAPI	CURVA 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1".	UNID.	100		
632	1942	SINAPI	CURVA 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-	UNID.	100		

			FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2".				
633	1938	SINAPI	CURVA 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	UNID.	100		
634	3475	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2".A	UNID.	100		
635	3485	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1".	UNID.	100		
636	3534	SINAPI	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	UNID.	100		
637	3900	SINAPI	LUVA DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2"	UNID.	500		
638	3846	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTECARACTERÍSTICAS:-PNO,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2".	UNID.	500		
639	3886	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTECARACTERÍSTICAS:-PNO,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	UNID.	500		
640	3907	SINAPI	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1 X 3/4"	UNID.	500		
641	3889	SINAPI	TE DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4 X 1/2".	UNID.	500		
642	3902	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2.1/2"	UNID.	500		
643	3878	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/2"	UNID.	500		
644	3877	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/4"	UNID.	500		
645	3879	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2"	UNID.	500		
646	3880	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3"	UNID.	500		
647	3883	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1/2"	UNID.	500		
648	3876	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1"	UNID.	500		
649	3884	SINAPI	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3/4"	UNID.	500		
650	4214	SINAPI	N NÍPEL DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA	UNID.	500		

			CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2"				
651	4215	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/4"	UNID.	500		
652	4210	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1/2"	UNID.	500		
653	4212	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1"	UNID.	500		
654	4213	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2"	UNID.	500		
655	4211	SINAPI	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3/4"	UNID.	500		
656	11672	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	100		
657	11669	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	100		
658	11670	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	100		
659	20055	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	100		
660	11671	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	100		
661	6032	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	100		
662	6038	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2". PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	100		
663	11718	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4". PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	100		
664	6037	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	100		
665	11719	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	UNID.	100		
666	7094	SINAPI	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1"	UNID.	100		
667	7118	SINAPI	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1 1/2"	UNID.	100		
668	7117	SINAPI	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1 1/4"	UNID.	100		
669	7098	SINAPI	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2"	UNID.	100		

670	7110	SINAPI	TE DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2".	UNID.	100		
371	7123	SINAPI	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4"	UNID.	100		
672	7126	SINAPI	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1 1/2X 3/4"	UNID.	100		
673	9892	SINAPI	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2"	UNID.	100		
674	2,5E+07	COPASA	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2"	UNID.	100		
675	9901	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/2".	UNID.	100		
676	9896	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/4".	UNID.	100		
677	9900	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1".	UNID.	100		
678	9898	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2.1/2".	UNID.	100		
679	9899	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN3/4".	UNID.	100		
680	9902	SINAPI	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN3".	UNID.	100		
LOTE 36 - TUBO E CONEXÃO EM PVC DEFOFO - ÁGUA						PREÇO LOTE 36	
681	9825	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=100MM E DE=118MM, ESPESSURA DA PAREDE =4,8MM, L=6M, COMPRIMENTO DA BOLSA=122,8MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	M	5000		
682	25002533	COPASA	TUBO PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=150MM E DE=170MM, ESPESSURA DA PAREDE=6,8MM, L=6M, COMPRIMENTO DA BOLSA=150,1MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	M	5000		
683	25002534	COPASA	TUBO PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=200MM E DE=222MM, ESPESSURA DA PAREDE =8,9MM, L=6M, COMPRIMENTO DA BOLSA=177,8MM, PARA REDE DE AGUA	M	5000		

			CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.				
684	20480202	COPASA	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 100 . PARA ÁGUA. CONFORME ABNT NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665 DIMENSÕES: • CORPO: L=330MM. • BOLSA: DI=110MM E DE=118MM.	UNID.	70		
685	25001676	COPASA	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 50/DE 60 . PARA ÁGUA. CONFORME ABNT NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665	UNID.	70		
686	25001676	COPASA	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 75/DE 85 . PARA ÁGUA. CONFORME ABNT NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665	UNID.	70		
687	25001679	COPASA	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 100. PARA ÁGUA. CONFORME ABNT NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665	UNID.	70		
688	3840	SINAPI	LUVA LONGA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, MPA,CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA. CONFORME:NBR 7665/2007. DN=100 DIMENSÕES: • D.INTERNO =118MM, • L= 295,0MM,	UNID.	200		
689	3838	SINAPI	LUVA LONGA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, MPA,CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA. CONFORME:NBR 7665/2007. DN=150 DIMENSÕES: • D.INTERNO =171MM, • L= 345,0MM.	UNID.	200		
690	3844	SINAPI	LUVA LONGA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, MPA,CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA. CONFORME:NBR 7665/2007. DN=200 DIMENSÕES: • D.INTERNO =223MM, • L= 400MM.	UNID.	200		
691	25001823	COPASA	CURVA LONGA DEFOFO, 22°, PVC, JEI, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=100MM E DE=118MM,, CONFORME:NBR 7665/2007.	UNID.	500		
692	25000824	COPASA	CURVA LONGA DEFOFO, 45°, PVC, JEI, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=100MM E DE=118MM,, CONFORME:NBR 7665/2007.	UNID.	500		
693	25000831	COPASA	CURVA LONGA DEFOFO, 90°, PVC, JEI, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=100MM E DE=118MM,, CONFORME:NBR 7665/2007.	UNID.	500		
694	25000136	COPASA	CURVA LONGA DEFOFO, 90°, PVC, JEI, JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=150MM E DE=170MM, ESPESSURA DA PAREDE=6,8MM. CONFORME:NBR 7665/2007. DN=205	UNID.	500		
695	25000067	COPASA	CURVA LONGA DEFOFO, 22°, PVC, JEI, JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=200MM E DE=222MM, ESPESSURA DA PAREDE =8,9MM. CONFORME:NBR 7665/2007. DN=206	UNID.	500		
696	25000078	COPASA	CURVA LONGA DEFOFO, 45°, PVC, JEI, JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=200MM E DE=222MM, ESPESSURA DA PAREDE =8,9MM. CONFORME:NBR 7665/2007. DN=207	UNID.	500		
697	25000089	COPASA	CURVA LONGA DEFOFO, 90°, PVC, JEI, JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=200MM E DE=222MM, ESPESSURA DA PAREDE =8,9MM. CONFORME:NBR 7665/2007. DN=208	UNID.	500		
698	25000448	COPASA	TÊ PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=100MM E DE=118MM, ESPESSURA DA PAREDE =4,8MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	UNID.	100		
699	25000449	COPASA	TÊ PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=150MM E DE=170MM, ESPESSURA DA PAREDE=6,8MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	UNID.	100		

700	25000450	COPASA	TÊ PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=200MM E DE=222MM, ESPESSURA DA PAREDE =8,9MM, L=6M, COMPRIMENTO DA BOLSA=177,8MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	UNID.	100		
LOTE 37 - TUBO E CONEXÕESSÉRIE NORMAL - ESGOTO						PREÇO	
						LOTE 37	
701	9836	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-COM PONTA BOLSA ;- BOLSA DUPLA ATUAÇÃO (JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA);- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-SÉRIE NORMAL;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 100 MM	M	10000		
702	9837	SINAPI	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-COM PONTA BOLSA ;- BOLSA DUPLA ATUAÇÃO (JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA);- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-SÉRIE NORMAL;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 75 MM.	M	1500		
703	10767	SINAPI	CURVA PVC CURTA 45 GRAUS, 75 MM, SÉRIE NORMAL, -COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	100		
704	1970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, SÉRIE NORMAL, -COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;- PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	250		
705	3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- DN 100 MM.SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	300		
706	7105	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SÉRIE NORMAL, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- DN 100 MM. PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	1000		
707	1200	SINAPI	CAP SPERIE NORMAL 100 MM CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- DN 100 MM.CONFORME NBR 5688/99	UNID.	200		
708	3528	SINAPI	JOELHO 45º SÉRIE NORMAL 100 MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDESPREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. CONFORME NBR 5688/99	UNID.	500		
709	3520	SINAPI	JOELHO 90º SÉRIE NORMAL 100 MM , CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA	UNID.	700		

			SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM.CONFORME NBR 5688/99				
710	7091	SINAPI	TÉ SÉRIE NORMAL 100MMX100MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. CONFORME NBR 5688/99	UNID.	300		
711	3893	SINAPI	LUVA DE CORRER SÉRIE NORMAL 100MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM.CONFORME NBR 5688/99	UNID.	500		
712	11788	SEINFRA	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SÉRIE NORMAL 150MMX100MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. CONFORME NBR 5688/99	UNID.	250		
713	1951	SINAPI	CURVA PVC CURTA 45 GRAUS, 75 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL;CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	200		
714	1970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	300		
715	3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM.PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	UNID.	300		
LOTE 38 - CONEXÃO SÉRIE REFORÇADA						PREÇO LOTE 38	
716	9841	SINAPI	TUBO PVC SERIE REFORÇADA, PBV, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; NORMA DE REF. NBR5688.	M	10000		
717	9840	SINAPI	TUBO PVC SERIE REFORÇADA, PBV, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	M	10000		
718	38423	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	300		
719	38427	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 150 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	300		
720	20144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA	UNID.	150		

			ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.				
721	20145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 150 X 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	250		
722	20146	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 150 X 150 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	100		
723	20183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	1000		
724	38448	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, 150 X 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	1000		
725	20088	SINAPI	CAP SPERIE REFORÇADA 100 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	100		
726	20089	SINAPI	CAP SPERIE REFORÇADA 150 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	100		
727	20151	SINAPI	JOELHO 45º SÉRIE REFORÇADA 100 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	250		
728	20152	SINAPI	JOELHO 45º SÉRIE REFORÇADA 150 MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	250		
729	20157	SINAPI	JOELHO 90º SÉRIE REFORÇADA 100 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	500		
730	20158	SINAPI	JOELHO 90º SÉRIE REFORÇADA 150 MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	500		
731	20179	SINAPI	TÊ SÉRIE REFORÇADA 100MMX100MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	300		
732	20180	SINAPI	TÊ SÉRIE REFORÇADA 150MMX100MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	500		
733	20181	SINAPI	TÊ SÉRIE REFORÇADA 150MMX150MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	500		
734	20165	SINAPI	LUVA DE CORRER SÉRIE REFORÇADA 100MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	300		
735	20166	SINAPI	LUVA DE CORRER SÉRIE REFORÇADA 150MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	300		
736	20047	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SÉRIE REFORÇADA 150MMX100MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	300		
737	38426	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, SÉRIE REFORÇADA.	UNID.	200		

			CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.				
738	38427	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 150 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	UNID.	200		
739	20170	SINAPI	LUVA SIMPLES, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA., 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	300		
740	20171	SINAPI	LUVA SIMPLES, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA., 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	200		
LOTE 39 - TUBO E CONEXÕES OCRE - ESGOTO						PREÇO	
						LOTE 39	
741	41936	SINAPI	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 150 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	M	10000		
742	13062	SINAPI	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7362)	M	10000		
743	41930	SINAPI	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 200 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	M	10000		
744	41932	SINAPI	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 300 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	M	5000		
745	26047	SINAPI	CAP OCRE 150MM COM ANEL CONFORME NBR 10569	UNID.	100		
746	26048	SINAPI	CAP OCRE 200MM COM ANEL CONFORME NBR 10569	UNID.	100		
747	20095	SINAPI	CURVA 90º LONGA DE PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;	UNID.	500		
748	20094	SINAPI	CURVA CURTA/JOELHO 45º PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;	UNID.	500		
749	1858	SINAPI	CURVA LONGA 45º PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;	UNID.	300		
750	1863	SINAPI	CURVA LONGA 90º PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	UNID.	500		
751	1844	SINAPI	CURVA LONGA 45º PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	UNID.	200		
752	1865	SINAPI	CURVA LONGA 90º PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA	UNID.	200		

			ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;				
753	1836	SINAPI	CURVA LONGA 45º PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	UNID.	200		
754	1866	SINAPI	CURVA LONGA 90º PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	UNID.	200		
755	3653	SINAPI	JUNCAO DE PVC RIGIDO, 45°, COR OCRE, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 100 MM.	UNID.	150		
756	3649	SINAPI	JUNCAO DE PVC RIGIDO, 5°, COR OCRE, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 150 MM.	UNID.	150		
757	3651	SINAPI	JUNCAO DE PVC RIGIDO, 5°, COR OCRE, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN200 MM.	UNID.	150		
758	4907	SINAPI	PLUG PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	150		
759	4902	SINAPI	PLUG PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	150		
760	4908	SINAPI	PLUG PVC, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	100		
761	4904	SINAPI	PLUG PVC, JE, DN 300 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	100		
762	3833	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM.	UNID.	300		
763	3835	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM.	UNID.	300		
764	3836	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM.	UNID.	150		
765	3831	SINAPI	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 300 MM.	UNID.	100		
766	I3019	SEINFRA	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM PONTA E BOLSA JUNTAELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO(NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 150 X100MM	UNID.	200		
767	I3021	SEINFRA	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM PONTA E BOLSA JUNTAELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO(NBR-	UNID.	150		

			7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 200X150 MM				
768	I6905	SEINFRA	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM PONTA E BOLSA JUNTAELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO(NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 300X200 MM	UNID.	150		
769	7082	SINAPI	TE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO;-COM TRÊS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;- FABRICADO CONFORME NBR-10569;;-DN 100 MM	UNID.	200		
770	7069	SINAPI	TE REDUCAO DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM TRES BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 150X100 MM.	UNID.	200		
771	7070	SINAPI	TE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-INJETADO;-COM TRÊS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;- FABRICADO CONFORME NBR-10569;;-DN 200 MM	UNID.	200		
772	41896	SINAPI	TE REDUCAO DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM TRES BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 200X150 MM.	UNID.	150		
773	6106	SINAPI	SELIM C/ TRAVA DN150 X DN100 - COLETOR ESGOTO. SISTEMA PARA COLETOR DE ESGOTO É FABRICADO CONFORME ABNT NBR 10570 E ABNT NBR 10569, NA COR OCRE, DIMENSIONADOS PARA NÃO EXERCER PRESSÃO INTERNA E RECEBER FLUÍDO DE ESGOTO SANITÁRIO EM REDES COLETORAS, FORNECIDOS COM TRAVAS E JUNTA COM ANEL TOROIDAL.	UNID.	150		
774	37953	SINAPI	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVAS, DN 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	1000		
775	37954	SINAPI	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVAS, DN 200 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	1000		
776	37955	SINAPI	SELIM COMPACTO EM PVC, SEM TRAVAS, DN 300 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	1000		
777	6251	SINAPI	TAMPAO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UNID.	100		
778	6252	SINAPI	TAMPAO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UNID.	100		
779	7280	SINAPI	TIL DE PASSAGEM, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO NBR 10569	UNID.	100		
780	7282	SINAPI	TIL DE PASSAGEM, EM PVC, JE, BBB, DN 150 X 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO NBR 10570	UNID.	100		
781	7276	SINAPI	TIL DE PASSAGEM, EM PVC, JE, BBB, DN 200 X 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO NBR 10571	UNID.	100		
782	I3010	SEINFRA	PLUG OCRE DN 100	UNID.	100		
783	I3028	SEINFRA	SELIM ELÁSTICO DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DACONEXÃO;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362);-FABRICADO CONFORME NBR-10570 DN 150X100	UNID.	1000		
784	I3029	SEINFRA	SELIM ELÁSTICO DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DACONEXÃO;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362);-FABRICADO CONFORME NBR-10570 DN 200X100	UNID.	1000		
785	I3031	SEINFRA	SELIM ELÁSTICO DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA	UNID.	500		

			NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DACONEXÃO;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362);-FABRICADO CONFORME NBR-10570 DN 300X100					
LOTE 40 - TUBO PEAD							PREÇO LOTE 40	
786	9813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL, CONFORME NBR 15561 SABESP NTS 048 E MÉTODOS, EM BOBINA DE 100 METROS DEVEM APRESENTAR COR AZUL.	M	12000			
787	9815	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 32 MM X 3,0 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL, CONFORME NBR 15561 SABESP NTS 048 E MÉTODOS, EM BOBINA DE 100 METROS DEVEM APRESENTAR COR AZUL.	M	1000			
788	25883	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 50 MM X 4,6 MM PAREDE, CONFORME NBR 15561 SABESP NTS 048 E MÉTODOS, EM BOBINA DE 100 METROS DEVEM APRESENTAR COR AZUL.	M	5000			
789	25886	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 75 MM X 6,9 MM PAREDE, CONFORME NBR 15561 SABESP NTS 048 E MÉTODOS, EM BOBINA DE 100 METROS DEVEM APRESENTAR COR AZUL.	M	5000			
790	25888	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 110 MM X 10,0 MM PAREDE, CONFORME NBR 15561 SABESP NTS 048 E MÉTODOS, EM BOBINA DE 100 METROS DEVEM APRESENTAR COR AZUL.	M	5000			
791	25878	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 160 MM X 14,6 MM PAREDE, CONFORME NBR 15561 SABESP NTS 048 E MÉTODOS, EM BOBINA DE 100 METROS DEVEM APRESENTAR COR AZUL.	M	5000			
792	25880	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, CONFORME NBR 15561 SABESP NTS 048 E MÉTODOS, EM BOBINA DE 100 METROS DEVEM APRESENTAR COR AZUL.	M	500			
LOTE 41 - CONEXÕES HIDRÔMETRO - ÁGUA							PREÇO LOTE 41	
793	10780	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 1/2"	UNID.	6000			
794	10781	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4"	UNID.	2000			
795	12953	SEINFRA	LACRE DE SEGURANÇA TERMOPLÁSTICO C/ARAME, P.CAGECE , PACOTE COM MIL	UNID.	6000			
LOTE 42 - BRONZE - ÁGUA							PREÇO LOTE 42	
796	11748	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, COM ALAVANCA, EM BRONZE, ROSCA FÊMEA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL. (REF 1552-B) DN 1/2".	UNID.	3000			
797	11749	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, COM ALAVANCA, EM BRONZE, ROSCA FÊMEA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL. (REF 1552-B) DN 3/4".	UNID.	1000			
798	39862	SINAPI	CONECTOR BRONZE (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 15 MM X 1/2"	UNID.	6000			
799	39863	SINAPI	CONECTOR BRONZE(REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 22 MM X 1/2"	UNID.	6000			
800	39870	SINAPI	COTOVELO BRONZE(REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 22MM X 1/2"	UNID.	6000			
801	39871	SINAPI	COTOVELO BRONZE(REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 22MM X 3/4"	UNID.	2000			
LOTE 43- PVC ROSCA BRONZE - ÁGUA							PREÇO LOTE	
802	20108	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, LONGA, SEM BUCHA BRONZE, 1/2"	UNID.	6000			

803	20107	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA BRONZE 3/4"	UNID.	6000		
804	20109	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, LONGA, SEM BUCHA BRONZE, 3/4"	UNID.	6000		
805	3497	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	2000		
806	3515	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	6000		
807	16042	SEINFRA	KIT DE VEDAÇÃO P/ CORTE DE LIGAÇÃO D'ÁGUA-HIDRÔMETRO	UNID.	6000		
LOTE 44 -TAMPÃO FOFO - ESGOTO						PREÇO LOTE 43	
808	13076	SEINFRA	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CLASSE 300, ABERTURA DE 600MM COM ARCO, DISPOSITIVO ANTII ROUBO. CONFORME NBR 10160/2005, INCLUSO NOME PERSONALIZADO "SAAE MARIANA".	UNID.	300		
LOTE 45 - Tubo Edutor PVC - ÁGUA						PREÇO LOTE 44	
809	15779	SEINFRA	TUBO EDUTOR EM PVC DN 40 MM(1 1/2"), DE=48,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	M	3000		
810	15780	SEINFRA	TUBO EDUTOR EM PVC DN 50 MM(2"), DE=60,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	M	3000		
LOTE 46 - Tubo Edutor PVC - ÁGUA						PREÇO LOTE 45	
811	15806	SEINFRA	LUVA EDUTOR EM PVC DN 40 MM(1 1/2"), DE=48,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	UNID.	750		
812	15807	SEINFRA	LUVA EDUTOR EM PVC DN 50 MM(2"), DE=60,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	UNID.	750		

OBS.: A planilha poderá ser solicitada em arquivo para preenchimento da proposta digital através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br

**PREGÃO Nº PRG 007/2019
MODELO DE CARTA PROPOSTA**

.....
Local e data

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG 007/2019 JULGAMENTO: 12/06/2019 – 08h00min**

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital do PREGÃO Nº 007/2019, e apresentamos-lhes nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA-MG**, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM TERMOS DE REFERÊNCIAS, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital, e que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

PREÇO:

RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO/MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL.

O valor global da proposta é de
R\$.....

O prazo de validade da proposta é de (.....) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Atenciosamente,

Responsável legal :

.....
.....

Assinatura do Responsável Legal

CPF:

EMPRESA

.....

ENDEREÇO

.....

CNPJ

.....INSC. EST.....

TELEFONE (S)

.....

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, representado neste ato por , Diretor Executivo, CNPJ nº 07.711.512/0001-05, Inscrição Estadual Isento e a com sede/endereço à, CNPJ nº, neste ato representada pelo (a) Senhor (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, doravante denominadas respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO, firmam a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA-MG**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Federal nº 9.648, de 27.05.98, de conformidade com a proposta da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº, homologada em, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de, conforme relação quantificada e especificada no Anexo I do Edital e proposta da Contratada.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato vigorará por....., ou até a totalização do quantitativo estipulado na cláusula primeira, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato terá os preços abaixo discriminados, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor global deste contrato é de R\$ (.....).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – Os preços propostos para a execução do objeto desta Licitação poderão ser reajustados, desde que observado o disposto na Lei Federal n.º 10.192/01, que estabelece a nulidade de pleno direito de qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 01 (um) ano.

§ 1º. A data base de referência da proposta de preços será a data de sua apresentação e os possíveis reajustes calculados a partir desta.

§ 2º. Na hipótese de concessão de reajustamento, será observado como base a variação percentual do Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, e abrangerá o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade;

§ 3º. O requerimento, por escrito, de reajustamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de implemento da anualidade, conforme disposto no § 1º, desta cláusula e será dirigida ao Diretor Executivo, devendo ser entregue diretamente na sede administrativa do SAAE de Mariana.

§ 4º. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no parágrafo anterior caracterizará renúncia, por parte da Contratada, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

§ 5º. A concessão de reajuste de preços dar-se-á quando:

- a) A empresa contratada cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos nos cronogramas de desenvolvimento da entrega;
- b) O atraso na entrega não for de responsabilidade da empresa contratada.

DO LOCAL DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEXTA – A entrega dos produtos deverá ser feita de imediato no SAAE, localizado ..., em conformidade com o quantitativo solicitado na Ordem de Fornecimento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA deverá informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento, sugerindo medidas para corrigir a situação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: **17 512 0027 6.001 339030 Ficha 25** e **nº 17 512 0027 6005 339030 Ficha 35**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA–O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura ou equivalente, relativo aos fornecimentos solicitados, conforme cronograma de pagamentos do SAAE, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo da mesma.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA NONA – Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o especificado no objeto deste contrato, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes, observadas as normas legais vigentes como também as cláusulas e condições nele contidas;
- b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os fornecimentos realizados anteriormente à emissão da Nota;
- c) Substituir, às suas expensas, os produtos não aprovados pelo CONTRATANTE, quando considerados fora dos padrões exigidos;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- e) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato.
- f) Responsabilizar-se por danos causados a si, ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, bem como possíveis indenizações decorrentes da execução deste contrato;
- g) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.
- h) Demais obrigações contratuais constantes do Edital da Licitação.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Credenciar servidores para assinar as requisições de atendimento;
- b) Através da, proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitidas pela CONTRATADA.
- c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização destas com a efetiva entrada dos produtos no Almoxarifado do SAAE.

- d) Acompanhar e conferir a entrega dos produtos credenciando, para tal, servidores para assinar os documentos pertinentes à entrega;
- e) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA conforme cronograma de pagamentos do SAAE, desde que cumprido a alínea “b” acima e demais condições pactuadas neste contrato.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – O SAAE poderá autorizar alterações contratuais de que decorra ou não variações de seu valor, modificações de quantidade ou prazo, que formaliza mediante termo aditivo.

Parágrafo único. O SAAE em comum acordo com a CONTRATADA, nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II. A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;
- III. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- IV. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- V. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
- VI. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;
- VII. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- VIII. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- IX. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- X. A supressão, por parte do CONTRATANTE dos quantitativos de fornecimentos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido na subcláusula única da cláusula quarta desde contrato;
- XI. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- A rescisão do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XI desta cláusula;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração nos termos da Lei nº 8666/93 e a critério da Administração do SAAE.

- III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- IV- Serão aplicadas multas nos casos de:
- a) Descumprimento do prazo de fornecimento estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração do SAAE.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Sujeitam-se as Partes através de seus representantes, às penas previstas nos artigos 89 a 99 da Lei nº 8666, de 21/06/93.

DO GERENCIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O setor responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da execução deste contrato, ao qual competirá manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, será

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal “O Monumento”, por conta do CONTRATANTE.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – É parte integrante deste contrato o Processo de Licitação, bem como a proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As partes elegem o foro da Comarca de Mariana/MG, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas

Mariana, de de

Diretor Executivo do SAAE Mariana
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

PREGÃO Nº 007/2019

MODELOS DE DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão PRG 007/2019, sob as penas cabíveis, de comunicar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão PRG 007/2019.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

..... de de

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo de CNPJ da Licitante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA OU MICROEMPRESÁRIO

A empresa (Razão Social da Licitante) _____, CNPJ (número) _____, sediada na Rua _____ nº _____, _____ (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data:

Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente

O documento de procuração poderá seguir o modelo abaixo ou equivalente e registrado em cartório.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, credenciamos o (a) Sr.(a) Portador do documento de identidade nº....., para participar das reuniões relativas ao PRG 007/2019, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços, ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.

.....
Local e data

.....
Ass. do Resp. Legal

OBS.: apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou prorrogação pública ou particular (com firma reconhecida em cartório) poderes para tal investidura.

Requisitos de habilitação da fase de credenciamento, conforme modelo ou equivalente a seguir:

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa CNPJ.....cumpru plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Por ser verdade firmo o presente.

.....
Local e data

.....
Ass. do Resp. Legal

OBS.: apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

MINUTA DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

PREGÃO Nº. 007/2019

PROCESSO Nº. 009/2019

VALIDADE: ____ / ____ / ____

Aos _____ dias do mês de _____ de 2019, na sala do Presidente da CPL, situada ÀS MARGENS DA MG262 KM1700, ANEL CONTORNO DE MARIANA, Nº1600, REFERÊNCIA (HOTEL PANORAMA), CEP: 35.420-000, MARIANA/MG.– Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, a Exmo. (a)Sr.(a)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, publicada em ____ / ____ / _____, e homologada pelo Exmo. Sr. Diretor, **RESOLVE** registrar os preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA-MG**, constantes nos anexos desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constante(s) dos anexos desta Ata, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Ata fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES OPERACIONAIS DO SAAE MARIANA-MG**, nos termos do Edital e seus anexos.

02 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei nº 10.520/2002, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº. 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

03 – DO PREÇO:

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 007/2019.

3.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão nº. 007/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela entrega correta do material no Almoxarifado do SAAE - Mariana, localizada Rodovia dos Inconfidentes, nº 1750-CO, Bairro: Vila do Carmo, Mariana/MG, o prazo para entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, onde a mesma deve informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega do material, sugerindo medidas para corrigir a situação.

05 – DO PAGAMENTO

05.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo da Nota Fiscal com os produtos.

05.1.1. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:

Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

05.1.2. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

05.1.3. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

05.2. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

06 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

6.2. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

07. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

7.1.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor total da obrigação, calculada ao dia.

b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração do SAAE.

7.1.2.1. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

08 – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS:

8.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula 02 da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29/06/1995, ao art. 3º § 1º da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços até que seja completado o período de 01 (um) ano, e a manutenção e atualização da tabela de preços em vigor é de responsabilidade da contratada.

8.2. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

09 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo responsável pelo gestor designado para a fiscalização e acompanhamento do contrato.

10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração do SAAE quando:

- 10.1.1** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- 10.1.3.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração do SAAE;
- 10.1.4.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 10.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela administração do SAAE;
- 10.1.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. Caso seja ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do SAAE, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação;
- 10.1.7.** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.
- 10.1.7.1.** A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 07 (sete), caso não aceitas as razões do pedido.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 007/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

11.2 Fica eleito o foro da Comarca de Mariana - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais - para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Mariana, _____ de _____ de 2019.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: